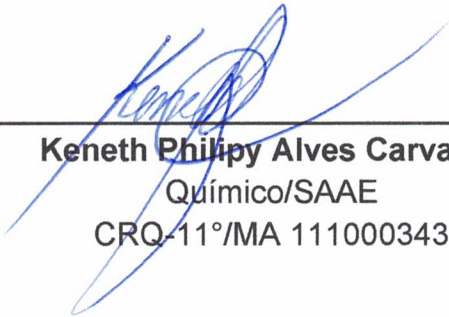



## ATESTADO DE VISTORIA TÉCNICA

O Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, localizado na rua 26, quadra 02 lote 07, Brasil Novo, através do seu responsável técnico, **Keneth Philiply Alves Carvalho**, Matrícula nº 9036-1, atesta para os devidos fins de habilitação junto a Tomada de Preços nº001/2023, que o responsável técnico pela empresa SENMEQ, CNPJ.:36.630.332/0001-05, localizada na Rua Araongas, quadra 30, lote 01, Residencial WR, Srº (a): **Messias Pereira Júnior**, CREA/CRQ nº 11100138, realizou vistoria técnica a obra instruída pela licitação citada, no dia 09 de agosto de 2023, das 09:00 horas às 12:00 horas, declarando este que obteve pleno conhecimento do local e condições da obra, não havendo nenhuma pendência sobre esta e sendo plenamente possível a elaboração da sua proposta.

Açailândia, 09 de agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Keneth Philiply Alves Carvalho**  
Químico/SAAE  
CRQ-11º/MA 111000343

  
\_\_\_\_\_  
**Messias Pereira Júnior**  
Responsável Técnico  
CRQ-11º/MA 11100138  
SENMEQ Empreendimentos LTDA.  
36.630.332/0001-05

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 172501220018 GEJUSPC MA

CPF  
 010.976.753-51

DATA NASCIMENTO  
 24/11/1987

FILIAÇÃO  
**DALVACI SANTOS GIGANTE**  
**ADINALVA DE SOUZA GIGANTE**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AD

Nº REGISTRO  
 03772169441

VALIDADE  
 04/05/2031

1ª HABILITAÇÃO  
 24/01/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO  
 28/05/2021

Francisco José Rêgo de Oliveira  
 Diretor Geral - Detran / MA

ASSINATURA DO EMISSOR

04519428956  
 MA044707398

**MARANHÃO**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2198987661

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2198987661

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*







# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

## L M EMPREENDIMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**LAIS MACIEL MELO**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, data de nascimento 10/08/1996, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0518345020144, expedida por SESP/MA e CPF: nº 617.780.213-36, residente e domiciliada na cidade de Açailândia - MA, na RUA JOSE BONIFACIO, nº 604, CENTRO, CEP: 65930-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **L M EMPREENDIMENTOS LTDA**.

### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOSE BONIFÁCIO, nº 604, CENTRO, Açailândia - MA, CEP: 65930000.

### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4312600 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS DE POÇOS. 3314702 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS. 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA. 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. 7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA. 7739099 -ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR. (CAMINHÕES, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS). 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTO. 8299701 - MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA. 7119702 ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS. 8291100 ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS. 7490199 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO NÃO-IMOBILIÁRIA). 4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES. CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. 2319200 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO. 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. 4744003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) atividade(s) de 4312600 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS DE POÇOS. 3314702 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS. 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA. 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. 7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA. 7739099 -ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR. (CAMINHÕES, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS). 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTO. 8299701 - MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA. 7119702 ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS. 8291100 ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS. 7490199 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO NÃO-IMOBILIÁRIA). 4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES. CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. 2319200 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO. 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. 4744003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens

CNAE Nº 2319-2/00 - Fabricação de artigos de vidro

CNAE Nº 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação



## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

### L M EMPREENDIMENTOS LTDA

CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água  
 CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
 CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
 CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia  
 CNAE Nº 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos  
 CNAE Nº 8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água  
 CNAE Nº 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente  
 CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
 CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
 CNAE Nº 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais

#### CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

#### CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LAIS MACIEL MELO	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

#### CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LAIS MACIEL MELO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

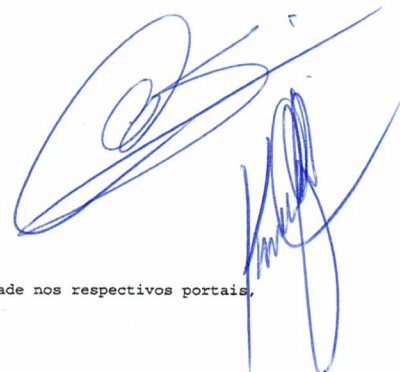
#### CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.







# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

## L M EMPREENDIMENTOS LTDA

### CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

### CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

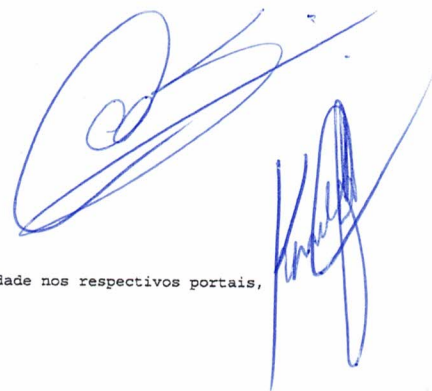
### CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Açailândia - MA, 10 de março de 2020

LAIS MACIEL MELO  
Sócio/Administrador





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L M EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
61778021336	LAIS MACIEL MELO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2020 SOB N° 21201063007.  
PROTOCOLO: 200194496 DE 11/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001125109. NIRE: 21201063007.  
L M EMPREENDIMENTOS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/03/2020  
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>



Pelo presente instrumento particular, os abaixo:

**SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE**, BRASILEIRO, solteiro, empresário, data de nascimento 24/11/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 172501320018, expedida por GEJUSPC/MA e CPF: nº 010.976.753-51, residente e domiciliada no município de Açailândia Ma, Rua Arapongas, 01, residencial WR, CEP 65930-000, e: **VANESSA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA PEREIRA**, BRASILEIRO, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresário, data de nascimento 29/12/1986, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 212956820024, expedida por SSP/MA e CPF: nº 007.386.473-06, residente e domiciliada no município de Açailândia Ma, Rua Fortaleza, 417, centro, CEP 65930-000, único sócio (as) componente da sociedade limitada denominada: **SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA** com sede e domicílio, Rua Arapongas, 01, Qd 30 Lt 01, Residencial WR, Açailândia MA, CEP: 65930-000, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob o NIRE 21201063007 por despacho do dia 11/03/2020 e **CNPJ n 36.630.332/0001-05**, resolve alterar e consolidar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

#### DA ALTERAÇÃO

CLAUSULA 1ª - Altera-se as atividades para: 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENCAO) 3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 7120-1/00 - TESTES E ANALISES TECNICAS 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM AREAS PROFISSIONAIS) 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 8299-7/01 - MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ESGOTOS) 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA) 2790-2/99 - FABRICACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (FABRICACAO DE PLACARES ELETRONICOS) 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL) 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4613-3/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAS 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 3314-7/01 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS MOTRIZES NAO ELETRICAS 3314-7/04 MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES 0161-0/01 SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS 3812-2/00 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 8220-2/00 ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 4399-1/04 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO.



EXCETO ANDAIMES (BANHEIROS QUIMICOS) 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/03 TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 4930-2/04 TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS 5212-5/00 CARGA E DESCARGA 0230-6/00 ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL

CLAÚSULA 2ª - Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Social primitivo, desde que não colidam com as expressas neste instrumento de alteração contratual.

### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE, BRASILEIRO**, solteiro, empresário, data de nascimento 24/11/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 172501320018, expedida por GEJUSPC/MA e CPF: nº 010.976.753-51, residente e domiciliada no município de Açailândia Ma, Rua Arapongas, 01, residencial WR, CEP 65930-000, e: **VANESSA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA PEREIRA, BRASILEIRO**, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresário, data de nascimento 29/12/1986, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 212956820024, expedida por SSP/MA e CPF: nº 007.386.473-06, residente e domiciliada no município de Açailândia Ma, Rua Fortaleza, 417, centro, CEP 65930-000; únicos sócios da empresa denominada **SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede e domicílio, Rua Arapongas, 01, Qd 30 Lt 01, Residencial WR, , Açailândia MA, CEP: 65930-000, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão -JUCEMA sob o NIRE 21201063007 por despacho do dia 11/03/2020 e **CNPJ n 36.630.332/0001-05**, podendo instalar filiais em qualquer ponto do Território Nacional de acordo com a legislação em vigor.

CLAÚSULA 1ª - O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão reais) representando por 1.000.000 (Um milhão) quotas de valor unitário R\$ 1,00, totalmente integralizado ao capital social em moeda corrente do País.

SÓCIO	%	COTA	VALOR
SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE	50%	500.000	500.000,00
VANESSA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA PEREIRA	50%	500,000	500.000,00
TOTAL	100%	1.000.000	1.000,000.00

CLAUSULA 2ª - A sociedade tem como objetivo: 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENCAO) 3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 7120-1/00 - TESTES E ANALISES TECNICAS 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM AREAS PROFISSIONAIS) 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 8299-7/01 - MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4923-0/02 - SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ESGOTOS) 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA) 2790-2/99 - FABRICACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRICOS NAO



ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (FABRICAÇÃO DE PLACARES ELETRONICOS) 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PEÇAS (MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL) 4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 4613-3/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 3314-7/01 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO ELÉTRICAS 3314-7/04 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES 0161-0/01 SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS 3812-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 8220-2/00 ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 4399-1/04 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES (BANHEIROS QUÍMICOS) 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/03 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 4930-2/04 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS 5212-5/00 CARGA E DESCARGA 0230-6/00 ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL

CLAUSULA 3ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLAUSULA 4ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLAUSULA 5ª - A administração da sociedade é exercida por **SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, individualmente, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002);

CLAUSULA 6ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLAUSULA 7ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

CLAUSULA 8ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 9ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 10ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLAUSULA 11ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

CLAUSULA 12ª - Fica eleito o foro de AÇAILÂNDIA-MA, para o exercício e a exigibilidade do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Açailândia MA, 05 de agosto de 2022.

SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE  
Sócio administrador

VANESSA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA PEREIRA  
Sócia





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00738647306	VANESSA DA CONCEICAO DE SOUSA PEREIRA
01097675351	SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2022 15:02 SOB N° 20220644616.  
PROTOCOLO: 220644616 DE 05/08/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210269193. CNPJ DA SEDE: 36630332000105.  
NIRE: 21201063007. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/08/2022.  
SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
36.630.332/0001-05  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
11/03/2020

NOME EMPRESARIAL  
SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
SENMEQ

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas  
02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal  
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda  
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas  
27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente  
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente  
33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas  
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas  
33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores  
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água  
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto  
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes  
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos  
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos  
41.20-4-00 - Construção de edifícios  
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R ARAPONGAS

NÚMERO  
01

COMPLEMENTO  
QUADRA30 LOTE 01

CEP  
65.930-000

BAIRRO/DISTRITO  
RESIDENCIAL WR

MUNICÍPIO  
ACAILANDIA

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
ENGENHARIA@SENMEQ.COM.BR

TELEFONE  
(99) 9131-1494

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
11/03/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/08/2022 às 12:34:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**36.630.332/0001-05**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**11/03/2020**

NOME EMPRESARIAL  
**SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

**42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica**  
**42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**  
**42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas**  
**42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente**  
**43.12-6-00 - Perfurações e sondagens**  
**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**  
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**  
**43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**  
**43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio**  
**43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção**  
**43.91-6-00 - Obras de fundações**  
**43.99-1-01 - Administração de obras**  
**43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras**  
**43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água**  
**46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens**  
**46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado**  
**46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças**  
**46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças**  
**46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico**  
**46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R ARAPONGAS**

NÚMERO  
**01**

COMPLEMENTO  
**QUADRA30 LOTE 01**

CEP  
**65.930-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**RESIDENCIAL WR**

MUNICÍPIO  
**ACAILANDIA**

UF  
**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**ENGENHARIA@SENMEQ.COM.BR**

TELEFONE  
**(99) 9131-1494**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**11/03/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/08/2022** às **12:34:47** (data e hora de Brasília).

Página: 2/4





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.630.332/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/03/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças</b> <b>52.12-5-00 - Carga e descarga</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b> <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b> <b>71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos</b> <b>71.20-1-00 - Testes e análises técnicas</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R ARAPONGAS</b>	NÚMERO <b>01</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA30 LOTE 01</b>
----------------------------------	---------------------	--

CEP <b>65.930-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RESIDENCIAL WR</b>	MUNICÍPIO <b>ACAILANDIA</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ENGENHARIA@SENMEQ.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(99) 9131-1494</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/03/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/08/2022** às **12:34:47** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.630.332/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/03/2020</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento</b> <b>82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais</b> <b>82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R ARAPONGAS</b>	NÚMERO <b>01</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA30 LOTE 01</b>	
CEP <b>65.930-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RESIDENCIAL WR</b>	MUNICÍPIO <b>ACAILANDIA</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ENGENHARIA@SENMEQ.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(99) 9131-1494</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/03/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/08/2022** às **12:34:47** (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



ANEXO III  
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa, SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ.: 36.630.332/0001-05, com endereço na rua Arapongas nº 01, Quadra 30, Lote 01, CEP. 65.930-000 na cidade de Açailândia/MA, por meio do seu representante legal que este subescreve, DECLARA para efeito de gozo dos privilégios garantidos pela Lei Complementar nº 123/2006, que encontra-se enquadrada na condição de ME, não incidindo sob esta nenhuma das hipóteses de desenquadramento até o momento da apresentação desta declaração.

Declara ainda que se responsabiliza, na forma do art. 299 do Código Penal Brasileiro pela declaração ora ofertada, estando ciente das sanções previstas no dispositivo legal.

Açailândia/MA, 21 de agosto de 2023.

SAUL DAVID DE  
SOUZA  
GIGANTE:01097675  
351

Assinado de forma digital  
por SAUL DAVID DE SOUZA  
GIGANTE:01097675351  
Dados: 2023.08.22 11:46:23  
-03'00'

SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ.: 36.630.332/0001-05  
Saul David de Souza Gigante  
CPF. 010.976.753-51  
Sócio-Administrador



CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA  
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA-CRQ-11ª REGIÃO

Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n-Sala 01-Casa do Trabalhador  
Bairro: Calhau- CEP 65074-220- São Luís-Maranhão-Fone: (98)3246-2651/5194  
E-Mail: crq11@crq11.org / Site: www.crq11.org.br / WhatsApp (98) 98488-5757  
CNPJ. nº 10.338.929/0001-89



CAFT Nº 0639/2021

Processo CRQ nº 2078/2021

Certidão válida até: 31/12/2021

Razão Social:

SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA

CRQ Nº: 1289 CNPJ: 36.630.332/0001-05

Data da inscrição: 30/07/2021

Processo CRQ nº: 2077/2021

Endereço: Ru aArapongas, nº 01, Quadra 30, Lote 01, Residencial WR, Açailândia, MA, 65930000

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

MESSIAS PEREIRA JUNIOR

CRQ nº: 11100138

CPF nº: 944.499.453-87

Processo CRQ nº:

Data da inscrição: 27/07/2009

Título da Habilitação: Bacharel/Licenciado

CERTIFICO, para os devidos fins e de conformidade com o que determinam os artigos 27 e 28 da Lei Nº 2.800, de 18/06/56, combinados com o artigo 1º da Lei Nº 6.839, de 30/10/80, que dos arquivos do CRQ - 11ª Região constam os registros do Contratante acima descrito e seu Responsável Técnico, registrados(as) neste Conselho Regional Química.

CERTIFICO, ainda, que o Estabelecimento e seu Responsável Técnico se encontram em situação regular perante este Conselho Regional de Química.

**Abrangência da Responsabilidade Técnica:** INTEGRAL

A presente Certidão perderá o seu efeito em caso de desligamento do Responsável Técnico.

São Luis, MA 30/07/2021 .

JOSE RIBAMAR  
CABRAL  
Assinado de forma digital por  
JOSE RIBAMAR CABRAL  
LOPES:06725228372  
Dados: 2021.07.30 12:13:46  
-03'00'  
Presidente do CRQ 11ª



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA					Protocolo: MAC2302876300
NIRE : 21201063007					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE	010.976.753-51	R\$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
VANESSA DA CONCEICAO DE SOUSA PEREIRA	007.386.473-06	R\$ 500.000,00	Sócio	N	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>		<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>		
Nome SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE		010.976.753-51	Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>		
<b>Data</b> 19/05/2023	20230669069	223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/08/2023, às 15:57:38 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MFLHB51.



MAC2302876300

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE  
ÁGUA E ESGOTO

PROPONENTE: SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA ✓

CNPJ: 36.630.332/0001-05

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS Nº 01, QUADRA 30, LOTE 01, CEP:  
65.930-000 NA CIDADE DE AÇAILÂNDIA-MA

ENVELOPE 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ✓

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 ✓





---

**REQUERIMENTO DE VISTORIA TÉCNICA**

**À Município de Açailândia**  
**SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto**  
**À Diretor Geral**  
**Halan Jefferson dos Santos Nobre**

A empresa **SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNJP nº **36.630.332/0001-05**, situada na **Rua Arapongas, Qd 30, Lote 01 CEP 65930-000**, e-mail [engenharia@senmeq.com.br](mailto:engenharia@senmeq.com.br), representada pelo seu responsável técnico, **Messias Pereira Junior CRQ-11º/MA sob o nº 11100138**, vem por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a vistoria técnica a obra instruída pela licitação citada, no edital Tomada de Preços Nº 001/2023.

**Açailândia, 07 de agosto de 2023.**

Nestes Termos  
P. Deferimento

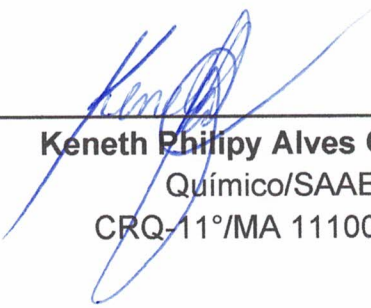
  
\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Responsável Técnico**


**ATESTADO DE VISTORIA TÉCNICA**

O Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, localizado na rua 26, quadra 02 lote 07, Brasil Novo, através do seu responsável técnico, **Keneth Philiply Alves Carvalho**, Matrícula nº 9036-1, atesta para os devidos fins de habilitação junto a Tomada de Preços nº001/2023, que o responsável técnico pela empresa SENMEQ, CNPJ.:36.630.332/0001-05, localizada na Rua Arapongas, quadra 30, lote 01, Residencial WR, Srº (a): **Messias Pereira Júnior**, CREA/CRQ nº 11100138, realizou vistoria técnica a obra instruída pela licitação citada, no dia 09 de agosto de 2023, das 09:00 horas às 12:00 horas, declarando este que obteve pleno conhecimento do local e condições da obra, não havendo nenhuma pendência sobre esta e sendo plenamente possível a elaboração da sua proposta.

Açailândia, 09 de agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Keneth Philiply Alves Carvalho**  
Químico/SAAE  
CRQ-11º/MA 111000343

  
\_\_\_\_\_  
**Messias Pereira Júnior**  
Responsável Técnico  
CRQ-11º/MA 11100138  
SENMEQ Empreendimentos LTDA.  
36.630.332/0001-05

  
  
**Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo – Açailândia-MA**  
**CNPJ: 10.790.639/0001-71**  
  




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO**

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

2º 1) NOME E SOBRENOME: **MESSIAS PEREIRA JUNIOR**      11) HABILITAÇÃO: **13/12/2002**

3) DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **13/07/1982 GUANAMBIBA**

4) DATA EMISSÃO: **10/03/2023**      5) VALIDADE: **09/03/2033**      ACC: **D**

6) DOC. IDENTIDADE / CNH EMISSOR / UF: **726391972 SEJUSP-MA**

7) CPF: **944.489.453-87**      8) Nº REGISTRO: **02657157461**      9) CAT. HAB: **AB**

10) NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

12) FILIAÇÃO: **MESSIAS PEREIRA COSTA**  
**JULINDA ALVES COSTA**

ASSINATURA DO ADQUIRENTE: *Messias Pereira Junior*

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A		09/03/2033		D1			
A1		09/03/2033		BE			
B				CE			
B1				C1E			
C				DE			
D				D1E			

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **SÃO ELLIS, MA**

ASSINATURA DO EMISSOR: **61839118550**  
**MA049462585**

**MARANHÃO**

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL: **2579970232**  
 PROIBIDO FALSIFICAR: **2579970232**

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Large handwritten signature*

*Handwritten signature*

CÉDULA DE IDENTIDADE DE QUÍMICO CONFORME RESOLUÇÃO Nº 190 DE 12/07/2004 C.F.Q.




CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

REG. N.º 016.068

090.910

DE REGISTRO Nº 016.068/2007  
 RESOLUÇÃO Nº 190 DE 12/07/2004 C.F.Q.  
 REG. N.º 016.068/2007  
 REG. N.º 016.068/2007  
 REG. N.º 016.068/2007

*Messias Pereira Junior*  
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA  
 CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA

REG. N.º 76.881

NOME **MESSIAS PEREIRA JUNIOR**

FILIAÇÃO **Messias Pereira Costa  
 Julinda Alves Costa**

RG **0726391972 SSPM** DATA EXP. **23/4/2003** CPF **94449945347**

NACIONALIDADE **Brasileira** DATA DE NASCIMENTO **13/7/1982**

NATURAL DE **Guanambi BA**

TÍTULO DA HABILITAÇÃO **LICENCIADO EM QUÍMICA**

DIPLOMADO PELA **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO**

DIPLOMADO EM **21/11/2007**

GRUPO DO CURRÍCULO **QUÍMICA**

REG. N.º **MA 2377/2007**

LOCAL E DATA DE EMISSÃO **13/07/2007**

PRESIDENTE DO CRQ

*João Batista*

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



**Requerimento de Vistoria Técnica - Tomada de Preços nº 001/2023**

engenharia@senmeq.com.br

7 de agosto de 2023 17:44

Para: engenharia@saae.acailandia.ma.gov.br

Prezados Senhores,

Por meio deste, vimos respeitosamente solicitar a realização de uma vistoria técnica nas instalações da obra referente ao Edital de Tomada de Preços nº 001/2023, SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Somos uma empresa interessado em participar do referido processo licitatório, cujo objeto é **Prestação de serviços especializados de engenharia para operação, manutenção (preventiva e corretiva) das instalações prediais e equipamentos, limpeza e conservação das áreas próprias (internas e externas) da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e Estações de Elevatória de Esgoto (EEE) do Jardim Aulídia e Vale do Açai, de interesse Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto.** E reconhecemos a importância de realizar uma vistoria in loco para melhor compreender as condições e particularidades da obra em questão.

Dessa forma, solicitamos que seja designada uma equipe técnica ou responsável habilitado para acompanhar nossa visita ao local, a fim de que possamos obter as informações necessárias para uma elaboração precisa de nossa proposta técnica e comercial.

Colocamo-nos à disposição para fornecer informações adicionais, esclarecer dúvidas e colaborar de forma proativa durante o processo de vistoria. Ressaltamos nosso compromisso em atender a todas as normas e requisitos estabelecidos no Edital, bem como apresentar uma proposta técnica e comercial de qualidade.

Desde já, agradecemos a atenção dispensada e aguardamos a confirmação do agendamento da vistoria para darmos prosseguimento ao processo licitatório.

--

ATENCIOSAMENTE



RESPONSÁVEL TÉCNICO DR. MESSIAS PEREIRA JUNIOR

CONTATO: (99) 99228-0005

SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 36.630.332/0001-05

TEL: (99) 99134-8291

E-MAIL: [engenharia@senmeq.com.br](mailto:engenharia@senmeq.com.br)<https://www.senmeq.com.br/>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTHEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**172501220018 GEJUSPC MA**

CPF  
**010.976.753-51**

DATA NASCIMENTO  
**24/11/1987**

FILIAÇÃO  
**DALVACI SANTOS GIGANTE**  
**ADINALVA DE SOUZA GIGANTE**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
**AD**

Nº REGISTRO  
**03772169441**

VALIDADE  
**04/05/2031**

1ª HABILITAÇÃO  
**24/01/2006**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2198987661

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**SÃO LUIS, MA**

DATA EMISSÃO  
**28/05/2021**

ASSINATURA DO EMISSOR

04519428956  
MA044707398

**MARANHÃO**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2198987661







## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

### L M EMPREENDIMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**LAIS MACIEL MELO**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, data de nascimento 10/08/1996, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0518345020144, expedida por SESP/MA e CPF: nº 617.780.213-36, residente e domiciliada na cidade de Açailândia - MA, na RUA JOSE BONIFACIO, nº 604, CENTRO, CEP: 65930-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº. 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **L M EMPREENDIMENTOS LTDA.**

#### **CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOSE BONIFÁCIO, nº 604, CENTRO, Açailândia - MA, CEP: 65930000.

#### **CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4312600 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS DE POÇOS. 3314702 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS. 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA. 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. 7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA. 7739099 -ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR. (CAMINHÕES, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS). 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTO. 8299701 - MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA. 7119702 ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS. 8291100 ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS. 7490199 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO NÃO-IMOBILIÁRIA). 4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES. CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. 2319200 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO. 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. 4744003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4312600 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS DE POÇOS. 3314702 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS. 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA. 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. 7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA. 7739099 -ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR. (CAMINHÕES, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS). 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTO. 8299701 - MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA. 7119702 ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS. 8291100 ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS. 7490199 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO NÃO-IMOBILIÁRIA). 4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES. CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. 2319200 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO. 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. 4744003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS..

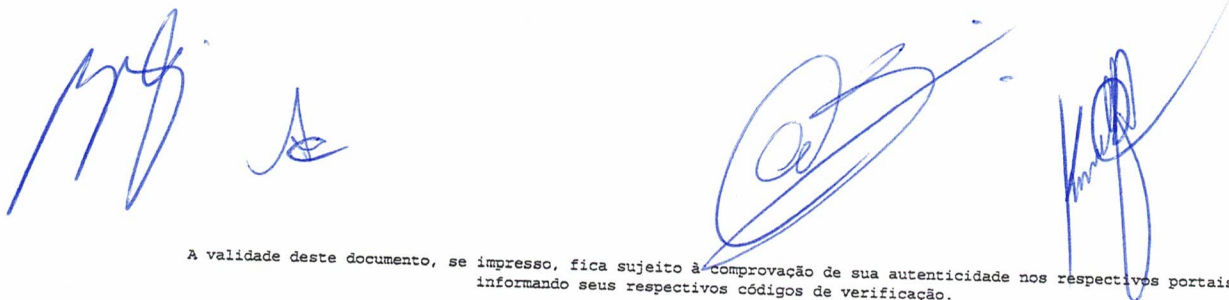
E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens

CNAE Nº 2319-2/00 - Fabricação de artigos de vidro

CNAE Nº 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação





## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

### L M EMPREENDIMENTOS LTDA

CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água  
 CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
 CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
 CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia  
 CNAE Nº 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos  
 CNAE Nº 8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água  
 CNAE Nº 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente  
 CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
 CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
 CNAE Nº 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais

#### CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

#### CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LAIS MACIEL MELO	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

#### CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LAIS MACIEL MELO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

#### CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL****L M EMPREENDIMENTOS LTDA****CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

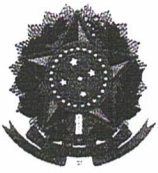
Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Açailândia - MA, 10 de março de 2020

LAIS MACIEL MELO  
Sócio/Administrador





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L M EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
61778021336	LAIS MACIEL MELO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2020 SOB N° 21201063007.  
PROTOCOLO: 200194496 DE 11/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001125109. NIRE: 21201063007.  
L M EMPREENDIMENTOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/03/2020  
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>



Pelo presente instrumento particular, os abaixo:

**SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE**, BRASILEIRO, solteiro, empresário, data de nascimento 24/11/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 172501320018, expedida por GEJUSPC/MA e CPF: nº 010.976.753-51, residente e domiciliada no município de Açailândia Ma, Rua Arapongas, 01, residencial WR, CEP 65930-000, e: **VANESSA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA PEREIRA**, BRASILEIRO, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresário, data de nascimento 29/12/1986, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 212956820024, expedida por SSP/MA e CPF: nº 007.386.473-06, residente e domiciliada no município de Açailândia Ma, Rua Fortaleza, 417, centro, CEP 65930-000, único sócio (as) componente da sociedade limitada denominada: **SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA** com sede e domicílio, Rua Arapongas, 01, Qd 30 Lt 01, Residencial WR, Açailândia MA, CEP: 65930-000, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob o NIRE 21201063007 por despacho do dia 11/03/2020 e CNPJ nº 36.630.332/0001-05, resolve alterar e consolidar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

#### DA ALTERAÇÃO

CLAUSULA 1ª - Altera-se as atividades para: 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENCAO) 3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 7120-1/00 - TESTES E ANALISES TECNICAS 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM AREAS PROFISSIONAIS) 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 8299-7/01 - MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ESGOTOS) 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA) 2790-2/99 - FABRICACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (FABRICACAO DE PLACARES ELETRONICOS) 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL) 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4613-3/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 3314-7/01 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS MOTRIZES NAO ELETRICAS 3314-7/04 MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES 0161-0/01 SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS 3812-2/00 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 8220-2/00 ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 4399-1/04 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO,



EXCETO ANDAIMES (BANHEIROS QUÍMICOS) 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/03 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 4930-2/04 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS 5212-5/00 CARGA E DESCARGA 0230-6/00 ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL

CLAUSULA 2ª - Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Social primitivo, desde que não colidam com as expressas neste instrumento de alteração contratual.

### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE, BRASILEIRO**, solteiro, empresário, data de nascimento 24/11/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 172501320018, expedida por GEJUSPC/MA e CPF: nº 010.976.753-51, residente e domiciliada no município de Açailândia Ma, Rua Arapongas, 01, residencial WR, CEP 65930-000, e: **VANESSA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA PEREIRA, BRASILEIRO**, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresário, data de nascimento 29/12/1986, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 212956820024, expedida por SSP/MA e CPF: nº 007.386.473-06, residente e domiciliada no município de Açailândia Ma, Rua Fortaleza, 417, centro, CEP 65930-000; únicos sócios da empresa denominada **SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede e domicílio, Rua Arapongas, 01, Qd 30 Lt 01, Residencial WR, , Açailândia MA, CEP: 65930-000, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão -JUCEMA sob o NIRE 21201063007 por despacho do dia 11/03/2020 e CNPJ n 36.630.332/0001-05, podendo instalar filiais em qualquer ponto do Território Nacional de acordo com a legislação em vigor.

CLAUSULA 1ª - O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão reais) representando por 1.000.000 (Um milhão) quotas de valor unitário R\$ 1,00, totalmente integralizado ao capital social em moeda corrente do País.

SÓCIO	%	COTA	VALOR
SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE	50%	500.000	500.000,00
VANESSA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA PEREIRA	50%	500,000	500.000,00
TOTAL	100%	1.000.000	1.000.000,00

CLAUSULA 2ª - A sociedade tem como objetivo: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO) 3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO 7120-1/00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM ÁREAS PROFISSIONAIS) 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 8299-7/01 - MEDICAÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 4669-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PEÇAS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 3314-7/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ESGOTOS) 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 3313-9/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA) 2790-2/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELÉTRICOS NÃO



ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (FABRICAÇÃO DE PLACARES ELETRONICOS) 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PEÇAS (MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL) 4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 4613-3/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 3314-7/01 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO ELÉTRICAS 3314-7/04 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES 0161-0/01 SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS 3812-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 8220-2/00 ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 4399-1/04 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES (BANHEIROS QUÍMICOS) 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/03 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 4930-2/04 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS 5212-5/00 CARGA E DESCARGA 0230-6/00 ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL

CLAUSULA 3ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLAUSULA 4ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLAUSULA 5ª- A administração da sociedade é exercida por **SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, individualmente, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002);

CLAUSULA 6ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLAUSULA 7ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

CLAUSULA 8ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 9ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 10ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLAUSULA 11ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

CLAUSULA 12ª - Fica eleito o foro de AÇAILÂNDIA-MA, para o exercício e a exigibilidade do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Açailândia MA, 05 de agosto de 2022.

SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE  
Sócio administrador

VANESSA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA PEREIRA  
Sócia





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00738647306	VANESSA DA CONCEICAO DE SOUSA PEREIRA
01097675351	SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2022 15:02 SOB N° 20220644616.  
PROTOCOLO: 220644616 DE 05/08/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210269193. CNPJ DA SEDE: 36630332000105.  
NIRE: 21201063007. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/08/2022.  
SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
36.630.332/0001-05  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
11/03/2020

NOME EMPRESARIAL  
SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
SENMEQ

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas  
02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal  
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda  
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas  
27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente  
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente  
33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas  
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas  
33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores  
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água  
7.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto  
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes  
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos  
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos  
41.20-4-00 - Construção de edifícios  
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R ARAPONGAS

NÚMERO  
01

COMPLEMENTO  
QUADRA30 LOTE 01

CEP  
65.930-000

BAIRRO/DISTRITO  
RESIDENCIAL WR

MUNICÍPIO  
ACAILANDIA

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
ENGENHARIA@SENMEQ.COM.BR

TELEFONE  
(99) 9131-1494

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
11/03/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/08/2023 às 10:02:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.630.332/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 5.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ARAPONGAS	NÚMERO 01	COMPLEMENTO QUADRA30 LOTE 01
---------------------------	--------------	---------------------------------

CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL WR	MUNICÍPIO ACAILANDIA	UF MA
-------------------	-----------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGENHARIA@SENMEQ.COM.BR	TELEFONE (99) 9131-1494
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/08/2023 às 10:02:28 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.630.332/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 52.12-5-00 - Carga e descarga 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ARAPONGAS	NÚMERO 01	COMPLEMENTO QUADRA30 LOTE 01
---------------------------	--------------	---------------------------------

CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL WR	MUNICÍPIO ACAILANDIA	UF MA
-------------------	-----------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGENHARIA@SENMEQ.COM.BR	TELEFONE (99) 9131-1494
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/08/2023 às 10:02:28 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.630.332/0001-05 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 11/03/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ARAPONGAS	NÚMERO 01	COMPLEMENTO QUADRA30 LOTE 01
---------------------------	--------------	---------------------------------

CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL WR	MUNICÍPIO ACAILANDIA	UF MA
-------------------	-----------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGENHARIA@SENMEQ.COM.BR	TELEFONE (99) 9131-1494
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/08/2023 às 10:02:28 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4





**CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA**  
**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA-CRQ-11ª REGIÃO**

Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n-Sala 01-Casa do Trabalhador  
Bairro: Calhau- CEP 65074-220- São Luís-Maranhão-Fone: (98)3246-5194 / 3210-4194  
E-Mail: crq11@crq11.org.br / Site: www.crq11.org.br / WhatsApp (98) 98488-5757  
CNPJ. nº 10.338.929/0001-89



**CERTIDÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

CAFT Nº 0546/2023

Processo CRQ nº 1209/2023

Certidão válida até: 31/12/2023

**Razão Social:**

**SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA**

Processo CRQ nº: 2077/2021

Endereço: Ru aArapongas, nº 01, Quadra 30, Lote 01, Residencial WR, Açailândia, MA, 65930000

CRQ Nº:1289 CNPJ: 36.630.332/0001-05

Data da inscrição: 30/07/2021

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

**MESSIAS PEREIRA JUNIOR**

Processo CRQ nº: 00626

Título da Habilitação: Bacharel/Licenciado

CRQ nº: 11100138 CPF nº: 944.499.453-87

Data da inscrição: 27/07/2009

CERTIFICO, para os devidos fins e de conformidade com o que determinam os artigos 27 e 28 da Lei Nº 2.800, de 18/06/56, combinados com o artigo 1º da Lei Nº 6.839, de 30/10/80, que dos arquivos do CRQ - 11ª Região constam os registros do Contratante acima descrito e seu Responsável Técnico.

A presente certidão vincula o estabelecimento e seu responsável técnico solidariamente pelas atividades desenvolvidas na área da química no âmbito da abrangência informada e não exclui a possibilidade de cobrança de quaisquer débitos referentes a obrigações futuras referentes a contribuições e/ou multas decorrentes de processos éticos ou de infração.

**Abrangência da Responsabilidade Técnica: INTEGRAL**

A presente Certidão perderá o seu efeito em caso de desligamento do Responsável Técnico.

São Luis, MA, 12 de maio, de 2023.

JOSE RIBAMAR  
CABRAL  
LOPES:06725228372

Assinado de forma digital  
por JOSE RIBAMAR CABRAL  
LOPES:06725228372  
Dados: 2023.05.12 12:39:44  
-03'00'

Presidente do CRQ 11ª

CHAVE DE ACESSO: **0546/CA23**  
Documento assinado digitalmente



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **36.630.332/0001-05**, estabelecida na **Rua Arapongas, QD 39, LOTE 01, Bairro Residencial WR – CEP: 65930000 – Açailândia-MA**. Prestou Serviços à **SPE LOTEAMENTO RESIDENCIAL IMPERATRIZ LTDA**, CNPJ nº **21.268.797/0001-82**, estabelecida na **Rodovia BR 010 Km 245, Sala 02, Bairro Cidade Nova – CEP: 65927000 – Davinópolis-MA**.

Atestamos ainda que não existem fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços prestados até a presente data.

### SERVIÇOS PRESTADOS:

- Elaboração do Projeto da ETE para Tratamento de Efluentes Líquidos Sanitários.
- Montagem e Instalação, Configuração e Start da ETE para Tratamento de Efluentes Líquidos Sanitários.
- Operação da Estação de Tratamento de Efluente (ETE).

Açailândia – MA, 03 Janeiro de 2022.

CIDADE  
NOVA II  
RESIDENCIAL

Victor  
Prados Pinto

Assinado de forma digital  
por Victor Prados Pinto  
Dados: 2023.05.15  
17:00:13 -03'00'

**Victor Prados Pinto**  
**Engenheiro Civil**  
**Gerente Responsável**





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **36.630.332/0001-05**, estabelecida na **Rua Arapongas, QD 39, LOTE 01, Bairro Residencial WR – CEP: 65930000 – Açailândia-MA. Prestou Serviços à SPE LOTEAMENTO RESIDENCIAL IMPERATRIZ LTDA, CNPJ nº 18.072.911/0001-90, estabelecida na Rodovia BR 010 Km 245, Sala 02, Bairro Cidade Nova – CEP: 65927000 – Davinópolis-MA.**

Atestamos ainda que não existem fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços prestados até a presente data.

### SERVIÇOS PRESTADOS:

- Elaboração do Projeto da ETE para Tratamento de Efluentes Líquidos Sanitários.
- Montagem e Instalação, Configuração e Start da ETE para Tratamento de Efluentes Líquidos Sanitários.
- Operação da Estação de Tratamento de Efluente (ETE).

Açailândia – MA, 03 Janeiro de 2022.

CIDADE  
NOVA  
RESIDENCIAL

**Victor  
Prados Pinto**

Assinado de forma digital  
por Victor Prados Pinto  
Dados: 2023.05.15  
16:59:52 -03'00'

**Victor Prados Pinto  
Engenheiro Civil  
Gerente Responsável**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA-CRQ-11ª REGIÃO**

Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n-Sala 01-Casa do Trabalhador  
Bairro: Calhau- CEP 65074-220- São Luís-Maranhão-Fone: (098)3246-5194 / 3210-4194 WhatsApp (98) 98488-5757  
E-Mail: crq11@crq11.org.br Site: www.crq11.org.br  
CNPJ. nº 10.338.929/0001-89

Protocolo nº 1434/2023

**CERTIDÃO DE QUITAÇÃO E REGULARIDADE Nº 0042/2023**

**Razão social:**

**SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA**

End.: Ru aArapongas, nº 01, Quadra 30, Lote 01, Residencial WR, Açailândia-MA, CEP:65930000

**C.N.P.J:**

**36.630.332/0001-05**

**Responsável Técnico:**

**MESSIAS PEREIRA JUNIOR**

**CRQ nº: 11100138**

C E R T I F I C O que a empresa acima se encontra registrada neste regional desde 30/07/2021 sob o nº 1289 , estando até a presente data quite com suas obrigações neste CRQ-XI e que não responde processo ético disciplinar, assim como seu responsável técnico que também está quite com suas obrigações e possui competência legal, no âmbito das respectivas atribuições conferidas pela R.N. nº 36 / 74 do CFQ, PARA ASSUMIR a responsabilidade técnica das atividades químicas desenvolvidas na empresa.

**ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023 .**

São Luis, Ma 26 de maio de 2023

JOSE RIBAMAR  
CABRAL

LOPES:06725228372  
José Ribamar Cabral Lopes  
Presidente do CRQ 11ª Região

Assinado de forma digital por JOSE  
RIBAMAR CABRAL LOPES:06725228372  
Dados: 2023.05.26 15:14:31 -03'00'

chave de acesso: 0042 /CD23



<https://crq11.org.br/download-de-documentos/>  
Documento assinado digitalmente



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO**

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION**

2º NOME E SOBRENOME: **MESSIAS PEREIRA JUNIOR**

1ª HABILITAÇÃO: **13/12/2002**

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **13/07/1982 GUANAMBI/BA**

4ª DATA EMISSÃO: **10/03/2023**

4ª VALIDADE: **09/03/2033**

ACC: **D**

4ª DOC IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **726391972 SE.JUSP-MA**

4ª CPF: **944.499.453-87**

5ª Nº REGISTRO: **02657157461**

9 CAT. HAB: **AB**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

FILIAÇÃO: **MESSIAS PEREIRA COSTA**  
**JULINDA ALVES COSTA**

7 ASSINATURA DO PORTADOR: *Messias Pereira Junior*

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC <b>AB</b>				D1 <b>AB</b>			
A <b>AB</b>		09/03/2033		BE <b>AB</b>			
A1 <b>AB</b>		09/03/2033		CE <b>AB</b>			
B <b>AB</b>				DE <b>AB</b>			
B1 <b>AB</b>				D1E <b>AB</b>			
C <b>AB</b>							
C1 <b>AB</b>							

10 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **SAO LUIS, MA**

ASSINATURA DO EMISSOR: **61839110550**  
**MA049462585**

**MARANHÃO**

**PROIBIDO PLASTIFICAR**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

**2579970232**

*mg*

*A*

*[Signature]*

*[Signature]*

CEDULA DE IDENTIDADE DE ACORDO COM A RES. NORMATIVA N.º 199 DE 30/07/2004 C.F.Q.

CONSELHO FEDERAL DE QUIMICA

016.064 N





DE ACORDO COM O ART. 330 DO DECRETO N.º 6457 DE 21/05/1945 E O ART. 175 DO LEI N.º 4308 DE 07/05/1978 ESTE DOCUMENTO TEM VALOR DE CARTERA DE IDENTIDADE, SUSTITUI O DIPLOMA E TEM FE VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

*Messias Pereira Junior*  
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CEDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE QUIMICA

CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA REGIÃO 13

NOME **MESSIAS PEREIRA JUNIOR** REG. N.º 11.0013

FILIAÇÃO **Messias Pereira Costa  
Julinda Alves Costa**

RG **0726391972 SSPM** DATA EXP. **23/1/2003** CPF **944499453-87**

NACIONALIDADE **Brasileira** DATA DE NASCIMENTO **13/7/1982** TS **E+**

NATURAL DE **Guanambi BA**

TÍTULO DA HABILITAÇÃO **LICENCIADO EM QUIMICA**

DIPLOMADO PELO(A) **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO**

DIPLOMADO EM **21/11/2007**

NAT. DO CURRÍCULO **QUIMICA**

LOCAL E DATA DE EMISSÃO **Recife, MA 27/11/2009**

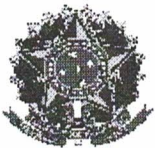
PRESIDENTE DO CRQ *dos Santos*

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

*Messias Pereira Junior*

*dos Santos*





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA-CRQ-11ª REGIÃO**

Avenida Jerônimo de Albuquerque,s/n-Sala 01-Casa do Trabalhador  
Bairro: Calhau- CEP 65074-220- São Luís-Maranhão-Fone: (098)3246-5194 / 3210-4194  
E-Mail: crq11@crq11.org.br Site: www.crq11.org.br WhatsApp (98) 98488-5757  
CNPJ. nº 10.338.929/0001-89



Protocolo nº 1437/2023

**CERTIDÃO DE QUITAÇÃO E REGULARIDADE Nº 0043/2023**

**Profissional: MESSIAS PEREIRA JUNIOR**

**CPF nº : 944.499.453-87**

Endereço: Rua Local, QD 007, Lote 44, Colinas Park, Açailândia-MA,  
CEP:65930000

**CRQ nº: 11100138**

O Conselho Regional de Química - CRQ 11ª Região, no uso de suas atribuições, **C E R T I F I C A** que o profissional acima se encontra registrado neste regional desde 08/11/2007 sob o nº 11100138 e que não responde processo ético disciplinar estando até a presente data quite com suas obrigações e devidamente habilitado no âmbito das seguintes atribuições:

Formação: *LICENCIADO EM CIÊNCIAS - HABILIT. PLENA EM QUÍMICA, Itens 01 a 07 de acordo com a R.N nº 36/74-CFQ*

**ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA ATÉ 31/12/2023**

São Luis, Ma 26/05/2023.

JOSE RIBAMAR  
CABRAL  
LOPES:06725228372

Assinado de forma digital por  
JOSE RIBAMAR CABRAL  
LOPES:06725228372  
Dados: 2023.05.26 15:12:59  
-03'00'

**Presidente do CRQ 11ª Região**  
**José Ribamar Cabral Lopes**

chave de acesso: 0043 /CD23



<https://crq11.org.br/download-de-documentos/>  
Documento assinado digitalmente



CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA  
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA-CRQ-11<sup>a</sup>

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – PESSOA FÍSICA nº 0040/2023**

Certificamos para todos os fins de Direito e a quem possa interessar que revendo os assentamentos deste Conselho Regional de Química, verificamos que compõe o Acervo Técnico de **MESSIAS PEREIRA JUNIOR** residente na Rua Fortaleza, 417 - Vila Centro, Açailândia-MA, registro no CPF nº 944.499.453-87, registrado neste CRQ-11<sup>a</sup>/MA sob o nº **11100138**, desde **17 de setembro de 2007** e em situação regular com suas obrigações, as seguintes Anotações de Funções Técnicas:

Responsável Técnico pela **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Açailândia-SAAE-Açailândia** - CNPJ Nº 10.790.639/0001-71, CRQ-11 Nº 0756

Atividade: Captação, Tratamento de Distribuição de Água para Consumo Humano

Período: **2010 a 2020;**

O referido é expressão da verdade. Eu, José Ribamar Cabral Lopes, Presidente, certifico que o referido é verdadeiro, e eu Ana Lúcia Araújo da Luz Silva, Gerente, o conferi. São Luís, 16 de maio de 2023.

São Luís (MA), 16 de maio de 2023.

JOSE RIBAMAR  
CABRAL

LOPES:06725228372

Assinado de forma digital por  
JOSE RIBAMAR CABRAL  
LOPES:06725228372  
Dados: 2023.05.16 10:53:31 -03'00'

José Ribamar Cabral Lopes  
Presidente do CRQ-XI Região

Documento original assinado digitalmente, sua autenticidade pode ser verificada no endereço: <http://www.crq11.org/arquivos/> chave de acesso: 1287/2023 - Responsável pela emissão do documento: ANA LÚCIA ARAÚJO DA LUZ SILVA



---

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (AUTÔNOMO)

**Contratante:** SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA, ME, Sociedade Empresarial Limitada, inscrita no CNPJ nº 36.630.332/0001-05, localizada na Rua Arapongas, nº 01, QD 30, LT 01, Residencial WR, Município Açailândia-MA, CEP: 65930-000, representada pelo sócio SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE, inscrita no CPF sob o nº 010.976.753-51, Cédula de Identidade RG nº 172501220018 GEJUSPC/MA, residente e domiciliado nesta cidade de Açailândia-MA CEP: 65930-000.

**Contratado:** MESSIAS PEREIRA JUNIOR, brasileiro, casado, Químico, portador da cédula de identidade R.G. nº 726391972 SEJUSP/MA, e inscrito no CPF nº 944.499.453-87, residente e domiciliado em Açailândia-MA, Rua Local, QD 007, CPK, nº 44, Bairro Colinas Park. CEP: 65930-000;

Pelo presente instrumento particular de prestador de serviços autônomo, têm entre si justos e acordados quanto segue:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA 1ª:** O presente instrumento, tem como objeto, a prestação de serviços para a empresa SENMEQ.

**CLÁUSULA 2ª:** O contratado executará os serviços diretamente ao contratante.

### DOS SERVIÇOS

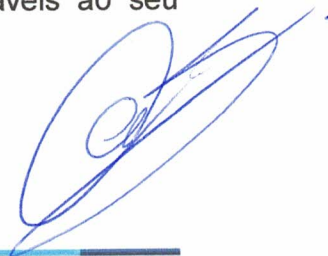
**CLÁUSULA 3ª:** O contratado prestará os seguintes serviços: Análise Físico Química de Água e Esgoto, Operação ETA e ETE, entre outros relacionados a atividade que seja de especialidade do Contratado.

### DOS HONORÁRIOS

**CLÁUSULA 4ª:** O valor dos serviços prestados será combinado entre **CONTRATANTE E CONTRATADO**, que serão acertados e ajustados via recibos de pagamentos devidamente preenchidos e assinados.

**CLÁUSULA 5ª:** Fica estabelecido que são obrigações do Contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula terceira do presente contrato.
- b) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospecção dos negócios.



c) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

**CLÁUSULA 6ª:** Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer às instruções do contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados.
- c) Prestar informações ao contratante, sempre que este lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seu Contratante.
- e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização do contratante.
- f) Se responsabilizar pelo seu recolhimento mensal ao INSS.

**CLÁUSULA 7ª:** São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

- a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante.
- b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial do contratante perante terceiros.
- c) Deixar de cumprir o contrato, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

**CLÁUSULA 8ª:** São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

- a) Solicitar o Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.
- b) Deixar o contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
- c) Deixar o Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.
- d) Por motivos de força maior.



**CLÁUSULA 9ª:** O presente contrato, terá vigência de 12 (doze) meses, porém, havendo interesse em prorrogá-lo, as partes firmarão um novo acordo celebrando um novo contrato.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si a para com terceiros.

### DO FORO

**CLÁUSULA 10ª:** O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do presente, as quais elegem o foro da Cidade de Açailândia-MA, para dirimirem quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento das cláusulas, bem como qualquer controvérsia referente a este instrumento.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

Açailândia-MA, 12 de Janeiro de 2023

SENMEQ  
EMPREENDIMENTOS  
LTDA:36630332000105

Assinado de forma digital por  
SENMEQ EMPREENDIMENTOS  
LTDA:36630332000105  
Dados: 2023.04.27 13:05:22 -03'00'

**SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ nº 36.630.332/0001-05  
Contratante

MESSIAS PEREIRA  
JUNIOR:9444994  
5387

Assinado de forma digital  
por MESSIAS PEREIRA  
JUNIOR:94449945387  
Dados: 2023.04.27 13:04:32  
-03'00'

**MESSIAS PEREIRA JUNIOR**  
R.G. nº 726391972 SEJUSP/MA  
CPF nº 944.499.453-87  
Contratado

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
RG nº 0589345020544

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
RG nº \_\_\_\_\_



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/08/2023 09:08:49

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: **36.630.332/0001-05**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **36.630.332/0001-05**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:14:03 do dia 18/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: L2EI180823091403

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE**

CPF/CNPJ: **010.976.753-51**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:15:12 do dia 18/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 28TP180823091512

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **VANESSA DA CONCEICAO DE SOUSA PEREIRA**

CPF/CNPJ: **007.386.473-06**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:16:20 do dia 18/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: MOFF180823091620

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
**SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 172501220018 GEJUSPC MA

CPF 010.976.753-51 DATA NASCIMENTO 24/11/1987

FILIAÇÃO  
 DALVACI SANTOS GIGANTE  
 ADINALVA DE SOUZA GIGANTE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO 03772169441 VALIDADE 04/05/2031 1ª HABILITAÇÃO 24/01/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO LUIS, MA DATA EMISSAO 28/05/2021

ASSINATURA DO EMISSOR  
 Profissional: Saul David de Oliveira  
 Diretor Geral - Detran / MA  
 04519428956  
 MA044707398

**MARANHÃO**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2198987661

PROIBIDO PLASTIFICAR 2198987661












# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

## L M EMPREENDIMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**LAIS MACIEL MELO**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, data de nascimento 10/08/1996, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0518345020144, expedida por SESP/MA e CPF: nº 617.780.213-36, residente e domiciliada na cidade de Açailândia - MA, na RUA JOSE BONIFACIO, nº 604, CENTRO, CEP: 65930-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **L M EMPREENDIMENTOS LTDA**.

### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOSE BONIFÁCIO, nº 604, CENTRO, Açailândia - MA, CEP: 65930000.

### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4312600 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS DE POÇOS. 3314702 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS. 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA. 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. 7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA. 7739099 -ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR. (CAMINHÕES, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS). 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTO. 8299701 - MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA. 7119702 ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS. 8291100 ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS. 7490199 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO NÃO-IMOBILIÁRIA). 4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES. CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. 2319200 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO. 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. 4744003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4312600 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS DE POÇOS. 3314702 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS. 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA. 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. 7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA. 7739099 -ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR. (CAMINHÕES, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS). 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTO. 8299701 - MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA. 7119702 ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS. 8291100 ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS. 7490199 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO NÃO-IMOBILIÁRIA). 4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES. CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. 2319200 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO. 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. 4744003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens

CNAE Nº 2319-2/00 - Fabricação de artigos de vidro

CNAE Nº 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação



## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

### L M EMPREENDIMENTOS LTDA

CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água  
 CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
 CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
 CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia  
 CNAE Nº 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos  
 CNAE Nº 8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água  
 CNAE Nº 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente  
 CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
 CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
 CNAE Nº 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais

#### CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

#### CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LAIS MACIEL MELO	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

#### CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LAIS MACIEL MELO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

#### CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

## L M EMPREENDIMENTOS LTDA

### CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

### CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

### CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Açailândia - MA, 10 de março de 2020

\_\_\_\_\_  
LAIS MACIEL MELO  
Sócio/Administrador





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L M EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
61778021336	LAIS MACIEL MELO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2020 SOB Nº 21201063007.  
PROTOCOLO: 200194496 DE 11/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001125109. NIRE: 21201063007.  
L M EMPREENDIMENTOS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/03/2020  
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>

Pelo presente instrumento particular, os abaixo:

**SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE**, BRASILEIRO, solteiro, empresário, data de nascimento 24/11/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 172501320018, expedida por GEJUSPC/MA e CPF: nº 010.976.753-51, residente e domiciliada no município de Açailândia Ma, Rua Arapongas, 01, residencial WR, CEP 65930-000, e: **VANESSA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA PEREIRA**, BRASILEIRO, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresário, data de nascimento 29/12/1986, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 212956820024, expedida por SSP/MA e CPF: nº 007.386.473-06, residente e domiciliada no município de Açailândia Ma, Rua Fortaleza, 417, centro, CEP 65930-000, único sócio (as) componente da sociedade limitada denominada: **SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA** com sede e domicílio, Rua Arapongas, 01, Qd 30 Lt 01, Residencial WR, Açailândia MA, CEP: 65930-000, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob o NIRE 21201063007 por despacho do dia 11/03/2020 e **CNPJ n 36.630.332/0001-05**, resolve alterar e consolidar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

### DA ALTERAÇÃO

CLAUSULA 1ª - Altera-se as atividades para: 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENCAO) 3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 7120-1/00 - TESTES E ANALISES TECNICAS 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM AREAS PROFISSIONAIS) 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 8299-7/01 - MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ESGOTOS) 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA) 2790-2/99 - FABRICACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (FABRICACAO DE PLACARES ELETRONICOS) 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL) 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4613-3/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 3314-7/01 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS MOTRIZES NAO ELETRICAS 3314-7/04 MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES 0161-0/01 SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS 3812-2/00 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 8220-2/00 ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 4399-1/04 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO,



EXCETO ANDAIMES (BANHEIROS QUIMICOS) 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/03 TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 4930-2/04 TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS 5212-5/00 CARGA E DESCARGA 0230-6/00 ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL

CLAÚSULA 2ª - Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Social primitivo, desde que não colidam com as expressas neste instrumento de alteração contratual.

### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE, BRASILEIRO**, solteiro, empresário, data de nascimento 24/11/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 172501320018, expedida por GEJUSPC/MA e CPF: nº 010.976.753-51, residente e domiciliada no município de Açailândia Ma, Rua Arapongas, 01, residencial WR, CEP 65930-000, e: **VANESSA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA PEREIRA, BRASILEIRO**, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresário, data de nascimento 29/12/1986, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 212956820024, expedida por SSP/MA e CPF: nº 007.386.473-06, residente e domiciliada no município de Açailândia Ma, Rua Fortaleza, 417, centro, CEP 65930-000; únicos sócios da empresa denominada **SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede e domicílio, Rua Arapongas, 01, Qd 30 Lt 01, Residencial WR, , Açailândia MA, CEP: 65930-000, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão -JUCEMA sob o NIRE 21201063007 por despacho do dia 11/03/2020 e **CNPJ n 36.630.332/0001-05**, podendo instalar filiais em qualquer ponto do Território Nacional de acordo com a legislação em vigor.

CLAÚSULA 1ª - O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão reais) representando por 1.000.000 (Um milhão) quotas de valor unitário R\$ 1,00, totalmente integralizado ao capital social em moeda corrente do País.

SÓCIO	%	COTA	VALOR
SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE	50%	500.000	500.000,00
VANESSA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA PEREIRA	50%	500,000	500.000,00
TOTAL	100%	1.000.000	1.000,000.00

CLAUSULA 2ª - A sociedade tem como objetivo: 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENCAO) 3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 7120-1/00 - TESTES E ANALISES TECNICAS 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM AREAS PROFISSIONAIS) 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 8299-7/01 - MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ESGOTOS) 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA) 2790-2/99 - FABRICACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRICOS NAO



ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (FABRICACAO DE PLACARES ELETRONICOS) 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL) 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4613-3/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 3314-7/01 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS MOTRIZES NAO ELETRICAS 3314-7/04 MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES 0161-0/01 SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS 3812-2/00 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 8220-2/00 ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 4399-1/04 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES (BANHEIROS QUIMICOS) 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/03 TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 4930-2/04 TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS 5212-5/00 CARGA E DESCARGA 0230-6/00 ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL

CLAUSULA 3ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLAUSULA 4ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLAUSULA 5ª - A administração da sociedade é exercida por **SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, individualmente, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002);

CLAUSULA 6ª - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLAUSULA 7ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

CLAUSULA 8ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 9ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 10ª - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLAUSULA 11ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

CLAUSULA 12ª - Fica eleito o foro de AÇAILÂNDIA-MA, para o exercício e a exigibilidade do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Açailândia MA, 05 de agosto de 2022.

SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE  
Sócio administrador

VANESSA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA PEREIRA  
Sócia





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00738647306	VANESSA DA CONCEICAO DE SOUSA PEREIRA
01097675351	SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2022 15:02 SOB N° 20220644616.  
PROTOCOLO: 220644616 DE 05/08/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210269193. CNPJ DA SEDE: 36630332000105.  
NIRE: 21201063007. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/08/2022.  
SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.630.332/0001-05</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>11/03/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SENMEQ</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas</b> <b>02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal</b> <b>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda</b> <b>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</b> <b>27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente</b> <b>33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente</b> <b>33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas</b> <b>33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas</b> <b>33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores</b> <b>36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água</b> <b>37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto</b> <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R ARAPONGAS</b>	NÚMERO <b>01</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA30 LOTE 01</b>
----------------------------------	---------------------	--

CEP <b>65.930-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RESIDENCIAL WR</b>	MUNICÍPIO <b>ACAILANDIA</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ENGENHARIA@SENMEQ.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(99) 9131-1494</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/03/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/08/2022** às **12:34:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.630.332/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ARAPONGAS	NÚMERO 01	COMPLEMENTO QUADRA30 LOTE 01
---------------------------	--------------	---------------------------------

CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL WR	MUNICÍPIO ACAILANDIA	UF MA
-------------------	-----------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGENHARIA@SENMEQ.COM.BR	TELEFONE (99) 9131-1494
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/08/2022 às 12:34:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.630.332/0001-05</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>11/03/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças</b> <b>52.12-5-00 - Carga e descarga</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b> <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b> <b>71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos</b> <b>71.20-1-00 - Testes e análises técnicas</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R ARAPONGAS</b>	NÚMERO <b>01</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA30 LOTE 01</b>
----------------------------------	---------------------	--

CEP <b>65.930-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RESIDENCIAL WR</b>	MUNICÍPIO <b>ACAILANDIA</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ENGENHARIA@SENMEQ.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(99) 9131-1494</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/03/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/08/2022** às **12:34:47** (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.630.332/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ARAPONGAS	NÚMERO 01	COMPLEMENTO QUADRA30 LOTE 01
---------------------------	--------------	---------------------------------

CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL WR	MUNICÍPIO ACAILANDIA	UF MA
-------------------	-----------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGENHARIA@SENMEQ.COM.BR	TELEFONE (99) 9131-1494
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/08/2022 às 12:34:47 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 36.630.332/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:54:10 do dia 13/03/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/09/2023.

Código de controle da certidão: **A958.EC79.E130.090D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
 RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 55 - CENTRO  
 CNPJ 07.000.268/0001-72



### **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - 2023**

Nº do Cadastro <b>120721</b>	Nº da Inscrição <b>3300001988</b>	Nº do Alvará <b>4027</b>	Validade <b>31/12/2023</b>
---------------------------------	--------------------------------------	-----------------------------	-------------------------------

#### **Contribuinte**

Nome: **SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA**  
 CPF/CNPJ: **36.630.332/0001-05**  
 RG/Insc. Est.: **126389977**  
 Nome Fantasia: **SENMEQ**

#### **Endereço**

Logradouro: **ARAPONGA** Número: **01**  
 Complemento: **QUADRA 30 LOTE 01** CEP: **65930000**  
 Bairro: **RESIDENCIAL W R** Estado: **MA**  
 Cidade: **AÇAILÂNDIA**

#### **ATIVIDADE PRINCIPAL**

**711200000-SERVICOS DE ENGENHARIA 72-OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

#### **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

**Não Informado**

#### **CÓDIGO DO IMÓVEL**

**45.76 m<sup>2</sup>**

**ÁREA COMERCIAL**

#### **OBSERVAÇÕES**

**RESTRIÇÕES** Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

#### **Alvará 2023**

Cod. Autenticidade  
**2PBBP73XPB4**

**AÇAILÂNDIA-MA, 12/01/23**

Data de Abertura  
**11/03/2020**

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE**



## ATIVIDADE SECUNDÁRIA

16100100 - SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS  
 23060000 - ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL  
 233030100 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA  
 251100000 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS  
 279029900 - FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 331399900 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 331470100 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO-ELÉTRICAS  
 331470200 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VALVULAS  
 331470400 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES  
 360060100 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA  
 370110000 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO  
 370290000 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES  
 381140000 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  
 381220000 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS  
 382110000 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  
 412040000 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
 421110100 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
 421110200 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS  
 421380000 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS  
 422190200 - CONSTRUÇÃO DE ESTÁCIAS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
 422190300 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
 422270100 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO  
 429950100 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS  
 429959900 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
 431260000 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS  
 431340000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
 432150000 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
 432230100 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS  
 432230300 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO  
 433049900 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (COM AT? 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU N?O)  
 439160000 - OBRAS DE FUNDACOES  
 439910100 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS  
 439910400 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS  
 439910500 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA  
 461330000 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS  
 461920000 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO  
 466990100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS  
 466999900 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS  
 467370000 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO  
 467969900 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL  
 474400300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS  
 474409900 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL  
 478900500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS  
 492300200 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA  
 493020100 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL  
 493020200 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL  
 493020300 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS  
 493020400 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS  
 521250000 - CARGA E DESCARGA  
 702040000 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA  
 711110000 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA  
 711970100 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA  
 711970200 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS  
 712010000 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS  
 749019900 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
 771100000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR  
 773220100 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES  
 773900300 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES  
 773909900 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR  
 812220000 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

812900000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
822020000 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO  
829110000 - ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS  
829970100 - MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA

Cod. Autenticidade  
2PBBP73XPB4

AÇAILÂNDIA-MA, 12/01/23

Data de Abertura  
11/03/2020







**PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS**  
**AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

**CNPJ/CPF:** 36.630.332/0001-05

**CERTIDÃO Nº:** 2568/2023

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA

**Inscrição Municipal:** 3300001988

**INICIO DAS ATIVIDADES:** 27/04/2020

**RUA:** RUA: ARAPONGA, 01, QUADRA 30 LOTE 01, CEP - 65930-000

**BAIRRO:** RESIDENCIAL W R

**CIDADE:** AÇAILÂNDIA

A Prefeitura do Município de AÇAILÂNDIA – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, conforme preceitua os artigos 106 ao 113 e 136 ao 139 da Lei Complementar Municipal No 009/2016 – código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal no 5.172/1966, que dispõe sobre o sistema tributário nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte: **SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA** que possui o CNPJ: **36.630.332/0001-05** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, não constando débitos de natureza tributária e não tributária municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista artigo 149 da Lei Federal No 5.172/1966 c/c os artigos 62 a 71 da Lei Complementar Municipal No 009/2016.

**Finalidade da Certidão:** Diversos

**Válida Até:** 16/09/2023

**Código de Autenticidade:** D9EY88N

consulte a

autenticidade desta certidão em <http://açailandia.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

**Nº Certidão:** 122323/23

**Data da**

25/05/2023 14:22:56

**Inscrição Estadual:** 126389977

**CPF/CNPJ:**36630332000105

**Razão Social:** SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA

**Endereço:** RUA ARAPONGAS, 1 QUADRA30 LOTE 01 CEP: 65930000 - RESIDENCIAL WR

**Telefone:** (99)91311494

**Município:** ACAILANDIA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	2133007883895	25/07/2022	PARCELADO

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/09/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 18/08/2023 08:56:54





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**

**Nº Certidão:** 037627/23

**Data da**

25/05/2023 14:24:39

**Inscrição Estadual:** 126389977

**CPF/CNPJ:**36630332000105

**Razão Social:** SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA

**Endereço:** RUA ARAPONGAS, 1 QUADRA30 LOTE 01 CEP: 65930000 - RESIDENCIAL WR

**Telefone:** (99)91311494

**Município:** ACAILANDIA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciada pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	2133007883895	25/07/2022	PARCELADO

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 22/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 18/08/2023 08:58:03

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.630.332/0001-05  
**Razão Social:** SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA  
**Endereço:** RUA ARAPONGAS 01 QUADRA 30 LOTE 01 / RESIDENCIAL WR /  
ACAILANDIA / MA / 65930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

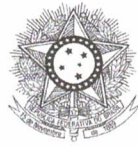
**Validade:** 05/08/2023 a 03/09/2023

**Certificação Número:** 2023080502312799366374

Informação obtida em 09/08/2023 14:38:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 36.630.332/0001-05  
Certidão n°: 34156137/2023  
Expedição: 11/07/2023, às 15:24:42  
Validade: 07/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.630.332/0001-05, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTJUDONE-SJDA - 3032023  
Código de validação: 17FB52F48B

Número da guia: 23102201001576885.

## CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do mês de agosto (08) do ano de mil novecentos e noventa e um (1991) até o dia **18 de agosto de 2023**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência ou Recuperação Judicial** contra: **SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ nº 36.630.332/0001-05**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Termo Judiciário de Açailândia. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. José de Ribamar Fiquene", nesta cidade de Açailândia, Estado do Maranhão. Eu, **Fernando Amaral Rodrigues**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 191809, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

**FERNANDO AMARAL RODRIGUES**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de Açailândia  
Matrícula 191809

### OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Judicial Eletrônico (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE AÇAILÂNDIA/MA**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Sede: "Fórum Dr. José de Ribamar Fiquene"  
Avenida Dr. José Edilson Caridade Ribeiro, nº 01, Residencial Tropical, Açailândia/MA



CERTJUDONE-SJDA - 3032023 / Código: 17FB52F48B  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição de Açaílândia**

CEP: 65930-000 – Fone: (99) 3311-3432  
Gmail: distribuicao\_aca@tjma.jus.br

Documento assinado. AÇAILÂNDIA, 18/08/2023 10:23 (FERNANDO AMARAL RODRIGUES)



CERTJUDONE-SJDA - 3032023 / Código: 17FB52F48B  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

Empresa: SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA

C.N.P.J.: 36.630.332/0001-05

Endereço: Rua ARAPONGAS, 1, QD 30 - 01, WR, ACAILANDIA/MA, CEP 65930-000

Balanco encerrado em: 31/12/2022

Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 20230667180 Data: 19/05/2023

Página 1 de 5

Número livro: 0003

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>1.689.816,02D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>767.007,69D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>767.007,69D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>767.007,69D</b>
DISPONÍVEL	767.007,69D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>922.808,33D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>922.808,33D</b>
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>930.000,00D</b>
109593 - ESCAVADEIRA DE ESTEIRA R220LC -9SBT3 Serie: HBRR220CAN0007983	650.000,00D
2854 - RETROESCAVADEIRA CASE 580N 4X4 CAB. Serie: NNAH28071 - Nº Motor Ext. 625	280.000,00D
<b>(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>7.191,67C</b>
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	7.191,67C
<b>PASSIVO</b>	<b>1.689.816,02C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.186,66C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>2.186,66C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>1.838,18C</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.838,18C
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>348,48C</b>
INSS A RECOLHER	161,82C
FGTS A RECOLHER	186,66C
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>765.037,47C</b>
<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>765.037,47C</b>
<b>FINANCIAMENTOS</b>	<b>765.037,47C</b>
BANCO MONEY PLUS SCMEPP Ltda	565.499,39C
BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A	199.538,08C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>922.591,89C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>1.000.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>1.000.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C
<b>RESERVAS</b>	<b>5.606,34C</b>
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>5.606,34C</b>
RESERVA PARA EXPANSÃO	5.606,34C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>83.014,45D</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>83.014,45D</b>
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	83.014,45D

SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE  
ADMINISTRADOR  
CPF: 010.976.753-51

DIEGO AMORIM DOS SANTOS  
Reg. no CRC - MA sob o No. 11141  
CPF: 010.291.613-64



Empresa: **SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA**  
C.N.P.J.: 36.630.332/0001-05  
Endereço: Rua ARAPONGAS, 1, QD 30 - 01, WR, ACAILANDIA/MA, CEP 65930-000  
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Página 2 de 5  
Número livro: 0003

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

Descrição	Saldo	Total
<b>RECEITA BRUTA</b>		
SERVIÇOS PRESTADOS	223.470,86	223.470,86
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
(-) ISS	(1.075,00)	
(-) COFINS	(3.648,00)	
(-) PIS	(790,40)	(5.513,40)
<b>CUSTOS</b>		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(20.308,23)	
13º SALÁRIO	(308,34)	
INSS	(737,52)	
FGTS	(654,50)	
COMBUSTÍVEL	(4.468,59)	
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(226.756,12)	
MANUTENÇÃO E REPARO DE VEÍCULOS	(9.948,30)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(7.191,67)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(15.200,00)	(285.573,27)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		(67.615,81)
<b>LUCRO BRUTO</b>		(67.615,81)
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		(13.418,38)
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
ENERGIA ELÉTRICA	(534,14)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(2.250,00)	
CARTÃO DE CRÉDITO	(10.634,24)	(13.418,38)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		(81.034,19)
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		(81.034,19)
<b>PROVISÕES PARA IR E CSL</b>		
(-) CSLL S/ LUCRO	(742,59)	
(-) IRPJ S/ LUCRO	(1.237,67)	(1.980,26)
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>		(83.014,45)

SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE  
ADMINISTRADOR  
CPF: 010.976.753-51

DIEGO AMORIM DOS SANTOS  
Reg. no CRC - MA sob o No. 11141  
CPF: 010.291.613-64

Empresa: SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA

Inscrição: 36.630.332/0001-05

Endereço: Rua ARAPONGAS, 1, QD 30 - 01, WR, ACAILANDIA/MA, CEP 65930-000

Período: 31/12/2021 - 31/12/2022

Página 3 de 5

Número livro: 0003

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	767.007,69 + 0,00	1,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.186,66 + 765.037,47	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	767.007,69	350,77
	Passivo Circulante	2.186,66	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	767.007,69 - 0,00	350,77
	Passivo Circulante	2.186,66	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	767.007,69	350,77
	Passivo Circulante	2.186,66	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.689.816,02	2,20
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.186,66 + 765.037,47	

SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE  
ADMINISTRADOR  
CPF: 010.976.753-51

DIEGO AMORIM DOS SANTOS  
Reg. no CRC - MA sob o No. 11141  
CPF: 010.291.613-64



**SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**Rua Arapongas, 1, Qd 30, 01, Wr, Açailândia-MA, Cep: 65930-000**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE  
DEZEMBRO DE 2022**

**CONTEXTO OPERACIONAL**

A **SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA** é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Açailândia/MA, tendo como objeto social serviços e comércio, com início de atividades em 30/03/2020.

**APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

**2) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

**3) Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

**4) Impostos Federais**

A empresa está no exercício regime Lucro Real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 1.000,000,00 dividido em 1.000.000 quotas de R\$ 1.00 cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE - Participação em 50%.

VANESSA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA PEREIRA – Participação em 50%

**PROPRIEDADE EM IMOBILIZADO/PERMANENTE**


Proprietário de Imobilizados totais Contabilizados com valor que importam em R\$ 922.808,33.

**8) EVENTOS SUBSEQUENTES**


Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Açailândia-MA, 31 de dezembro de 2022.

**ASSINATURAS**

  
Saul David de Sousa Gigante  
Sócio Administrador  
CPF: 010.976.753-51



  
Diego Amorim dos Santos  
Contador - CRC: 11141  
CPF: 010.291.613-64



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01029161364	DIEGO AMORIM DOS SANTOS
01097675351	SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2023 13:15 SOB N° 20230669069.  
PROTOCOLO: 230669069 DE 19/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307588828. CNPJ DA SEDE: 36630332000105.  
NIRE: 21201063007. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/05/2023.  
SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12307573090 em 19/05/2023, protocolo 230667180. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21201063007
CNPJ:	36630332000105
Município:	Açailândia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Número de Folhas:	18
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01029161364	DIEGO AMORIM DOS SANTOS	MA11141
01097675351	SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE	

**JUCEMA**

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/05/2023 10:31 SOB Nº 20230667180.  
PROTOCOLO: 230667180 DE 18/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12307573090. NIRE: 21201063007.  
SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 19/05/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

# TERMO DE ABERTURA

## Livro Diário

Número: 3

Página: 1

Contém este livro 19 páginas numeradas do No. 1 ao 19 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA

Ramo .....: Serviços de engenharia

Endereço .....: Rua ARAPONGAS, 1

Complemento .....: QD 30 - 01

Bairro .....: WR

Município .....: ACAILANDIA

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 36.630.332/0001-05

Inscrição Estadual.....: 126389977

Registro na junta.....: 21201063007 Data registro: 11/03/2020

Inscrição Municipal.....: 3300001988

ACAILANDIA, 01/01/2022

\_\_\_\_\_  
SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE  
ADMINISTRADOR  
CPF: 010.976.753-51

\_\_\_\_\_  
DIEGO AMORIM DOS SANTOS  
Reg. no CRC - MA sob o No. 11141  
CPF: 010.291.613-64





**Empresa:** SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA  
**C.N.P.J.:** 36.630.332/0001-05  
**Endereço:** Rua ARAPONGAS, 1, QD 30 - 01, WR, ACAILANDIA/MA, CEP 65930-000  
**Período:** 01/01/2022 - 31/12/2022

Número livro: 0003

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/01/2022	3.1.1.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALDO EM #	2.000,00	
03/01/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	SALDO EM #		2.000,00
03/01/2022	3.1.1.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALDO EM #	1.108,50	
03/01/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	SALDO EM #		1.108,50
			TOTAL DO DIA	3.108,50	3.108,50
04/01/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.900,00	
04/01/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.900,00
04/01/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	11.700,00	
04/01/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.700,00
04/01/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.740,00	
04/01/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.740,00
			TOTAL DO DIA	24.340,00	24.340,00
05/01/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.500,00	
05/01/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.500,00
05/01/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	SALDO EM #	10.702,95	
05/01/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	SALDO EM #		10.702,95
			TOTAL DO DIA	13.202,95	13.202,95
15/01/2022	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	SALDO EM #	750,00	
15/01/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	SALDO EM #		750,00
			TOTAL DO DIA	750,00	750,00
20/01/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	538,90	
20/01/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		538,90
			TOTAL DO DIA	538,90	538,90
24/01/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	425,00	
24/01/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		425,00
24/01/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	425,00	
24/01/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		425,00
			TOTAL DO DIA	850,00	850,00
27/01/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	690,00	
27/01/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		690,00
			TOTAL DO DIA	690,00	690,00
31/01/2022	3.1.1.02.006	INSS	ref. a Provisão de INSS. Compet.: 01/2022.	90,90	
31/01/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	ref. a Provisão de INSS. Compet.: 01/2022.		90,90
31/01/2022	3.1.1.02.007	FGTS	ref. a Provisão de FGTS. Compet.: 01/2022.	96,96	
31/01/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	ref. a Provisão de FGTS. Compet.: 01/2022.		96,96
31/01/2022	3.1.1.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	ref. a Provisão de Salário de Func. Compet.: 01/2022.	1.121,10	
31/01/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	ref. a Provisão de Salário de Func. Compet.: 01/2022.		1.121,10
31/01/2022	4.1.2.03.004	(-) COFINS	ref. a Provisão de COFINS. Compet.: 01/2022.	753,00	
31/01/2022	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	ref. a Provisão de COFINS. Compet.: 01/2022.		753,00
31/01/2022	4.1.2.03.005	(-) PIS	ref. a Provisão de PIS. Compet.: 01/2022.	163,15	
31/01/2022	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	ref. a Provisão de PIS. Compet.: 01/2022.		163,15
31/01/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	ref. a Provisão de ISS Mensal. Compet.: 01/2022.	125,00	
31/01/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	ref. a Provisão de ISS Mensal. Compet.: 01/2022.		125,00
			TOTAL DO DIA	2.350,11	2.350,11
			TOTAL DO MÊS	45.830,46	45.830,46



**Empresa:** SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA  
**C.N.P.J.:** 36.630.332/0001-05  
**Endereço:** Rua ARAPONGAS, 1, QD 30 - 01, WR, ACAILANDIA/MA, CEP 65930-000  
**Período:** 01/01/2022 - 31/12/2022

Número livro: 0003

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/02/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
01/02/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
01/02/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
01/02/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
01/02/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
01/02/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
01/02/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	208,00	
01/02/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		208,00
01/02/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.282,00	
01/02/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.282,00
			TOTAL DO DIA	2.690,00	2.690,00
03/02/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7.000,00	
03/02/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		7.000,00
03/02/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	16.600,00	
03/02/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		16.600,00
03/02/2022	3.1.1.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALDO EM #	2.000,00	
03/02/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	SALDO EM #		2.000,00
03/02/2022	3.1.1.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALDO EM #	1.108,50	
03/02/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	SALDO EM #		1.108,50
			TOTAL DO DIA	26.708,50	26.708,50
05/02/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	ref. a Pagamento de Salário de Func. Compet.: 01/2022.	1.121,10	
05/02/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	ref. a Pagamento de Salário de Func. Compet.: 01/2022.		1.121,10
			TOTAL DO DIA	1.121,10	1.121,10
07/02/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	ref. a Pagamento de FGTS. Compet.: 01/2022.	96,96	
07/02/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	ref. a Pagamento de FGTS. Compet.: 01/2022.		96,96
			TOTAL DO DIA	96,96	96,96
10/02/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	SALDO EM #	12.550,00	
10/02/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	SALDO EM #		12.550,00
			TOTAL DO DIA	12.550,00	12.550,00
15/02/2022	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	SALDO EM #	750,00	
15/02/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	SALDO EM #		750,00
			TOTAL DO DIA	750,00	750,00
19/02/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	ref. a Pagamento de INSS. Compet.: 01/2022.	90,90	
19/02/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	ref. a Pagamento de INSS. Compet.: 01/2022.		90,90
19/02/2022	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	ref. a Pagamento de COFINS. Compet.: 01/2022.	753,00	
19/02/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	ref. a Pagamento de COFINS. Compet.: 01/2022.		753,00
19/02/2022	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	ref. a Pagamento de PIS. Compet.: 01/2022.	163,15	
19/02/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	ref. a Pagamento de PIS. Compet.: 01/2022.		163,15
19/02/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	ref. a Pagamento de ISS Mensal. Compet.: 01/2022.	125,00	
19/02/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	ref. a Pagamento de ISS Mensal. Compet.: 01/2022.		125,00
			TOTAL DO DIA	1.132,05	1.132,05
26/02/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	464,37	
			TRANSPORTE		464,37



**Empresa:** SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA  
**C.N.P.J.:** 36.630.332/0001-05  
**Endereço:** Rua ARAPONGAS, 1, QD 30 - 01, WR, ACAILANDIA/MA, CEP 65930-000  
**Período:** 01/01/2022 - 31/12/2022

Número livro: 0003

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
26/02/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	TRANSPORTE COMPRAS PARA USO E CONSUMO	464,37	464,37
			TOTAL DO DIA	464,37	464,37
28/02/2022	3.1.1.02.006	INSS	ref. a Provisão de INSS. Compet.: 02/2022.	90,90	
28/02/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	ref. a Provisão de INSS. Compet.: 02/2022.		90,90
28/02/2022	3.1.1.02.007	FGTS	ref. a Provisão de FGTS. Compet.: 02/2022.	96,96	
28/02/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	ref. a Provisão de FGTS. Compet.: 02/2022.		96,96
28/02/2022	3.1.1.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	ref. a Provisão de Salário de Func. Compet.: 02/2022.	1.121,10	
28/02/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	ref. a Provisão de Salário de Func. Compet.: 02/2022.		1.121,10
28/02/2022	4.1.2.03.004	(-) COFINS	ref. a Provisão de COFINS. Compet.: 02/2022.	744,00	
28/02/2022	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	ref. a Provisão de COFINS. Compet.: 02/2022.		744,00
28/02/2022	4.1.2.03.005	(-) PIS	ref. a Provisão de PIS. Compet.: 02/2022.	161,20	
28/02/2022	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	ref. a Provisão de PIS. Compet.: 02/2022.		161,20
28/02/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	ref. a Provisão de ISS Mensal. Compet.: 02/2022.	890,00	
28/02/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	ref. a Provisão de ISS Mensal. Compet.: 02/2022.		890,00
			TOTAL DO DIA	3.104,16	3.104,16
			TOTAL DO MÊS	48.617,14	48.617,14
02/03/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.800,00	
02/03/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.800,00
02/03/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	13.100,00	
02/03/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		13.100,00
02/03/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
02/03/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
			TOTAL DO DIA	24.300,00	24.300,00
03/03/2022	3.1.1.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALDO EM #	2.000,00	
03/03/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	SALDO EM #		2.000,00
03/03/2022	3.1.1.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALDO EM #	1.108,50	
03/03/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	SALDO EM #		1.108,50
			TOTAL DO DIA	3.108,50	3.108,50
05/03/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	ref. a Pagamento de Salário de Func. Compet.: 02/2022.	1.121,10	
05/03/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	ref. a Pagamento de Salário de Func. Compet.: 02/2022.		1.121,10
			TOTAL DO DIA	1.121,10	1.121,10
07/03/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	ref. a Pagamento de FGTS. Compet.: 02/2022.	96,96	
07/03/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	ref. a Pagamento de FGTS. Compet.: 02/2022.		96,96
			TOTAL DO DIA	96,96	96,96
15/03/2022	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	SALDO EM #	750,00	
15/03/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	SALDO EM #		750,00
15/03/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	SALDO EM #	16.850,00	
15/03/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	SALDO EM #		16.850,00
			TOTAL DO DIA	17.600,00	17.600,00
19/03/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	ref. a Pagamento de INSS. Compet.: 02/2022.	90,90	
19/03/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	ref. a Pagamento de INSS. Compet.: 02/2022.		90,90
19/03/2022	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	ref. a Pagamento de COFINS. Compet.: 02/2022.	744,00	
			TRANSPORTE	834,90	90,90



**Empresa:** SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA  
**C.N.P.J.:** 36.630.332/0001-05  
**Endereço:** Rua ARAPONGAS, 1, QD 30 - 01, WR, ACAILANDIA/MA, CEP 65930-000  
**Período:** 01/01/2022 - 31/12/2022

Número livro: 0003

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/03/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	TRANSPORTE ref. a Pagamento de COFINS. Compet.: 02/2022.	834,90	90,90 744,00
19/03/2022	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	ref. a Pagamento de PIS. Compet.: 02/2022.	161,20	
19/03/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	ref. a Pagamento de PIS. Compet.: 02/2022.		161,20
19/03/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	ref. a Pagamento de ISS Mensal. Compet.:	890,00	
19/03/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	ref. a Pagamento de ISS Mensal. Compet.:		890,00
			TOTAL DO DIA	1.886,10	1.886,10
23/03/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	180,00	
23/03/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		180,00
			TOTAL DO DIA	180,00	180,00
30/03/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	85,00	
30/03/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		85,00
			TOTAL DO DIA	85,00	85,00
31/03/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	820,00	
31/03/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		820,00
31/03/2022	3.1.1.02.006	INSS	ref. a Provisão de INSS. Compet.: 03/2022.	90,90	
31/03/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	ref. a Provisão de INSS. Compet.: 03/2022.		90,90
31/03/2022	3.1.1.02.007	FGTS	ref. a Provisão de FGTS. Compet.: 03/2022.	96,96	
31/03/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	ref. a Provisão de FGTS. Compet.: 03/2022.		96,96
31/03/2022	3.1.1.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	ref. a Provisão de Salário de Func. Compet.:	1.121,10	
31/03/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	ref. a Provisão de Salário de Func. Compet.:		1.121,10
31/03/2022	4.1.2.03.004	(-) COFINS	ref. a Provisão de COFINS. Compet.:	729,00	
31/03/2022	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	ref. a Provisão de COFINS. Compet.:		729,00
31/03/2022	4.1.2.03.005	(-) PIS	ref. a Provisão de PIS. Compet.: 03/2022.	157,95	
31/03/2022	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	ref. a Provisão de PIS. Compet.: 03/2022.		157,95
31/03/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	ref. a Provisão de ISS Mensal. Compet.:	20,00	
31/03/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	ref. a Provisão de ISS Mensal. Compet.:		20,00
31/03/2022	4.1.2.03.007	(-) IRPJ S/ LUCRO	VALOR A RECOLHER	966,91	
31/03/2022	2.1.4.01.006	IRPJ A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		966,91
31/03/2022	4.1.2.03.006	(-) CSLL S/ LUCRO	VALOR A RECOLHER	580,14	
31/03/2022	2.1.4.01.007	CSLL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		580,14
31/03/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Fechamento 1º trimestre.	12.688,80	
31/03/2022	3.1.1.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Fechamento 1º trimestre.		12.688,80
31/03/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Fechamento 1º trimestre.	272,70	
31/03/2022	3.1.1.02.006	INSS	Fechamento 1º trimestre.		272,70
31/03/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Fechamento 1º trimestre.	290,88	
31/03/2022	3.1.1.02.007	FGTS	Fechamento 1º trimestre.		290,88
31/03/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Fechamento 1º trimestre.	2.250,00	
31/03/2022	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Fechamento 1º trimestre.		2.250,00
31/03/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	Fechamento 1º trimestre.	74.200,00	
31/03/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Fechamento 1º trimestre.		74.200,00
31/03/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Fechamento 1º trimestre.	1.035,00	
31/03/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	Fechamento 1º trimestre.		1.035,00
31/03/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Fechamento 1º trimestre.	2.226,00	
31/03/2022	4.1.2.03.004	(-) COFINS	Fechamento 1º trimestre.		2.226,00
31/03/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Fechamento 1º trimestre.	482,30	
31/03/2022	4.1.2.03.005	(-) PIS	Fechamento 1º trimestre.		482,30
31/03/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Fechamento 1º trimestre.	46.961,22	
31/03/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	Fechamento 1º trimestre.		46.961,22
			TRANSPORTE	144.989,86	144.989,86



**Empresa:** SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA  
**C.N.P.J.:** 36.630.332/0001-05  
**Endereço:** Rua ARAPONGAS, 1, QD 30 - 01, WR, ACAILANDIA/MA, CEP 65930-000  
**Período:** 01/01/2022 - 31/12/2022

Número livro: 0003

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/03/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSPORTE Fechamento 1º trimestre.	144.989,86 580,14	144.989,86
31/03/2022	4.1.2.03.006	(-) CSLL S/ LUCRO	Fechamento 1º trimestre.		580,14
31/03/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Fechamento 1º trimestre.	966,91	
31/03/2022	4.1.2.03.007	(-) IRPJ S/ LUCRO	Fechamento 1º trimestre.		966,91
31/03/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Fechamento 1º trimestre.	6.446,05	
31/03/2022	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	Fechamento 1º trimestre.		6.446,05
31/03/2022	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	Fechamento 1º trimestre.	6.446,05	
31/03/2022	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	Fechamento 1º trimestre.		6.446,05
			TOTAL DO DIA	159.429,01	159.429,01
			TOTAL DO MÊS	207.806,67	207.806,67
01/04/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.600,00	
01/04/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.600,00
01/04/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	15.600,00	
01/04/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		15.600,00
01/04/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
01/04/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
			TOTAL DO DIA	25.600,00	25.600,00
05/04/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	ref. a Pagamento de Salário de Func. Compet.: 03/2022.	1.121,10	
05/04/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	ref. a Pagamento de Salário de Func. Compet.: 03/2022.		1.121,10
			TOTAL DO DIA	1.121,10	1.121,10
07/04/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	ref. a Pagamento de FGTS. Compet.: 03/2022.	96,96	
07/04/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	ref. a Pagamento de FGTS. Compet.: 03/2022.		96,96
			TOTAL DO DIA	96,96	96,96
16/04/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	174,00	
16/04/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		174,00
			TOTAL DO DIA	174,00	174,00
19/04/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	425,00	
19/04/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		425,00
19/04/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	300,01	
19/04/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		300,01
			TOTAL DO DIA	725,01	725,01
20/04/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	ref. a Pagamento de INSS. Compet.: 03/2022.	90,90	
20/04/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	ref. a Pagamento de INSS. Compet.: 03/2022.		90,90
20/04/2022	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	ref. a Pagamento de COFINS. Compet.: 03/2022.	729,00	
20/04/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	ref. a Pagamento de COFINS. Compet.: 03/2022.		729,00
20/04/2022	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	ref. a Pagamento de PIS. Compet.: 03/2022.	157,95	
20/04/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	ref. a Pagamento de PIS. Compet.: 03/2022.		157,95
20/04/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	ref. a Pagamento de ISS Mensal. Compet.: 03/2022.	20,00	
20/04/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	ref. a Pagamento de ISS Mensal. Compet.: 03/2022.		20,00
20/04/2022	2.1.4.01.006	IRPJ A RECOLHER	pgto de IRPJ 1 trim	966,91	
20/04/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	pgto de IRPJ 1 trim		966,91
20/04/2022	2.1.4.01.007	CSLL A RECOLHER	Pgto de CSLL 1 trim	580,14	

TRANSPORTE

2.544,90

1.964,76



**Empresa:** SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA  
**C.N.P.J.:** 36.630.332/0001-05  
**Endereço:** Rua ARAPONGAS, 1, QD 30 - 01, WR, ACAILANDIA/MA, CEP 65930-000  
**Período:** 01/01/2022 - 31/12/2022

Número livro: 0003

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/04/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	TRANSPORTE Pgto de CSLL 1 trim	2.544,90	1.964,76 580,14
			TOTAL DO DIA	2.544,90	2.544,90
30/04/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	ref. a Provisão de ISS Mensal. 04/2022.	20,00	
30/04/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	ref. a Provisão de ISS Mensal. 04/2022.		20,00
30/04/2022	4.1.2.03.004	(-) COFINS	ref. a Provisão de CONFIS. 04/2022.	768,00	
30/04/2022	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	ref. a Provisão de CONFIS. 04/2022.		768,00
30/04/2022	4.1.2.03.005	(-) PIS	ref. a Provisão de PIS. 04/2022.	166,40	
30/04/2022	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	ref. a Provisão de PIS. 04/2022.		166,40
30/04/2022	3.1.1.02.006	INSS	ref. a Provisão de INSS. 04/2022.	90,90	
30/04/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	ref. a Provisão de INSS. 04/2022.		90,90
30/04/2022	3.1.1.02.007	FGTS	ref. a Provisão de FGTS. 04/2022.	96,96	
30/04/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	ref. a Provisão de FGTS. 04/2022.		96,96
30/04/2022	3.1.1.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	ref. a Provisão de Salário de Func. 04/2022.	1.121,10	
30/04/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	ref. a Provisão de Salário de Func. 04/2022.		1.121,10
			TOTAL DO DIA	2.263,36	2.263,36
			TOTAL DO MÊS	32.525,33	32.525,33
03/05/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.600,00	
03/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.600,00
03/05/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	11.800,00	
03/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.800,00
			TOTAL DO DIA	21.400,00	21.400,00
05/05/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
05/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
05/05/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	ref. a Pagamento de Salário de Func. 04/2022.	1.121,10	
05/05/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	ref. a Pagamento de Salário de Func. 04/2022.		1.121,10
			TOTAL DO DIA	1.521,10	1.521,10
07/05/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	ref. a Pagamento de FGTS. 04/2022.	96,96	
07/05/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	ref. a Pagamento de FGTS. 04/2022.		96,96
			TOTAL DO DIA	96,96	96,96
20/05/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	ref. a Pagamento de ISS Mensal. 04/2022.	20,00	
20/05/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	ref. a Pagamento de ISS Mensal. 04/2022.		20,00
20/05/2022	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	ref. a Pagamento de PIS. 04/2022.	166,40	
20/05/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	ref. a Pagamento de PIS. 04/2022.		166,40
20/05/2022	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	ref. a Pagamento de CONFIS. 04/2022.	768,00	
20/05/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	ref. a Pagamento de CONFIS. 04/2022.		768,00
20/05/2022	1.2.4.03.003	2854 - RETROESCAVADEIRA CASE 580N 4X4 CAB. Serie: NNAH28071	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	280.000,00	
20/05/2022	2.2.1.03.002	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO		280.000,00
20/05/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	ref. a Pagamento de INSS. 04/2022.	90,90	
20/05/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	ref. a Pagamento de INSS. 04/2022.		90,90
20/05/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	Compra de serviços aplicado em obra	71.500,00	

TRANSPORTE

352.545,30

281.045,30



**Empresa:** SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA  
**C.N.P.J.:** 36.630.332/0001-05  
**Endereço:** Rua ARAPONGAS, 1, QD 30 - 01, WR, ACAILANDIA/MA, CEP 65930-000  
**Período:** 01/01/2022 - 31/12/2022

Número livro: 0003

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/05/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	TRANSPORTE Compra de serviços aplicado em obra	352.545,30	281.045,30
			TOTAL DO DIA	352.545,30	352.545,30
24/05/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	400,00	
24/05/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		400,00
			TOTAL DO DIA	400,00	400,00
30/05/2022	4.1.2.03.005	(-) PIS	ref. a Provisão de PIS. Compet.: 05/2022.	141,70	
30/05/2022	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	ref. a Provisão de PIS. Compet.: 05/2022.		141,70
30/05/2022	4.1.2.03.004	(-) COFINS	ref. a Provisão de CONFINS. Compet.: 05/2022.	654,00	
30/05/2022	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	ref. a Provisão de CONFINS. Compet.: 05/2022.		654,00
			TOTAL DO DIA	795,70	795,70
31/05/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	ref. a Provisão de ISS Mensal. Compet.: 05/2022.	20,00	
31/05/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	ref. a Provisão de ISS Mensal. Compet.: 05/2022.		20,00
31/05/2022	3.1.1.02.006	INSS	ref. a Provisão de INSS. Compet.: 05/2022.	90,90	
31/05/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	ref. a Provisão de INSS. Compet.: 05/2022.		90,90
31/05/2022	3.1.1.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	ref. a Provisão de Salário de Func. Compet.: 05/2022.	1.121,10	
31/05/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	ref. a Provisão de Salário de Func. Compet.: 05/2022.		1.121,10
			TOTAL DO DIA	1.232,00	1.232,00
			TOTAL DO MÊS	377.991,06	377.991,06
01/06/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.800,00	
01/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.800,00
01/06/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	17.900,00	
01/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		17.900,00
			TOTAL DO DIA	28.700,00	28.700,00
02/06/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
02/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
			TOTAL DO DIA	400,00	400,00
03/06/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	427,00	
03/06/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		427,00
			TOTAL DO DIA	427,00	427,00
05/06/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	ref. a Pagamento de Salário de Func. Compet.: 05/2022.	1.121,10	
05/06/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	ref. a Pagamento de Salário de Func. Compet.: 05/2022.		1.121,10
			TOTAL DO DIA	1.121,10	1.121,10
08/06/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	300,00	
08/06/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
15/06/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.302,95	
15/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.302,95
15/06/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.254,43	
15/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.254,43
			TOTAL DO DIA	4.557,38	4.557,38
20/06/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	ref. a Pagamento de ISS Mensal. Compet.: 05/2022.	20,00	
			TRANSPORTE		20,00



Empresa: **SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA**  
 C.N.P.J.: 36.630.332/0001-05  
 Endereço: Rua ARAPONGAS, 1, QD 30 - 01, WR, ACAILANDIA/MA, CEP 65930-000  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Número livro: 0003

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/06/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	TRANSPORTE ref. a Pagamento de ISS Mensal. Compet.: 05/2022.	20,00	20,00
20/06/2022	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	ref. a Pagamento de PIS. Compet.: 05/2022.	141,70	
20/06/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	ref. a Pagamento de PIS. Compet.: 05/2022.		141,70
20/06/2022	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	ref. a de CONFINS. Compet.: 05/2022.	654,00	
20/06/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	ref. a de CONFINS. Compet.: 05/2022.		654,00
20/06/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	ref. a Pagamento de INSS. Compet.: 05/2022.	90,90	
20/06/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	ref. a Pagamento de INSS. Compet.: 05/2022.		90,90
			TOTAL DO DIA	906,60	906,60
24/06/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.200,00	
24/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.200,00
			TOTAL DO DIA	1.200,00	1.200,00
29/06/2022	2.2.1.03.002	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A	Referente ao pagamento da retroscavadeira case 1/60.	11.494,56	
/06/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	Referente ao pagamento da retroscavadeira case 1/60.		11.494,56
			TOTAL DO DIA	11.494,56	11.494,56
30/06/2022	1.2.4.03.002	109593 - ESCAVADEIRA DE ESTEIRA R220LC -9SBT3 Serie: HBRR220	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	650.000,00	
30/06/2022	2.2.1.03.001	BANCO MONEY PLUS SCMEPP Ltda	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO		650.000,00
30/06/2022	3.1.1.02.006	INSS	ref. a Provisão de INSS. Compet.: 06/2022.	21,21	
30/06/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	ref. a Provisão de INSS. Compet.: 06/2022.		21,21
30/06/2022	3.1.1.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	ref. a Provisão de Salário de Func. Compet.: 06/2022.	2.614,05	
30/06/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	ref. a Provisão de Salário de Func. Compet.: 06/2022.		2.614,05
30/06/2022	4.1.2.03.007	(-) IRPJ S/ LUCRO	VALOR A RECOLHER	270,76	
30/06/2022	2.1.4.01.006	IRPJ A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		270,76
30/06/2022	4.1.2.03.006	(-) CSLL S/ LUCRO	VALOR A RECOLHER	162,45	
30/06/2022	2.1.4.01.007	CSLL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		162,45
30/06/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Fechamento 2º trimestre.	4.856,25	
30/06/2022	3.1.1.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Fechamento 2º trimestre.		4.856,25
30/06/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Fechamento 2º trimestre.	203,01	
30/06/2022	3.1.1.02.006	INSS	Fechamento 2º trimestre.		203,01
30/06/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Fechamento 2º trimestre.	96,96	
/06/2022	3.1.1.02.007	FGTS	Fechamento 2º trimestre.		96,96
30/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	Fechamento 2º trimestre.	82.257,38	
30/06/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Fechamento 2º trimestre.		82.257,38
30/06/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Fechamento 2º trimestre.	40,00	
30/06/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	Fechamento 2º trimestre.		40,00
30/06/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Fechamento 2º trimestre.	1.422,00	
30/06/2022	4.1.2.03.004	(-) COFINS	Fechamento 2º trimestre.		1.422,00
30/06/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Fechamento 2º trimestre.	308,10	
30/06/2022	4.1.2.03.005	(-) PIS	Fechamento 2º trimestre.		308,10
30/06/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Fechamento 2º trimestre.	73.526,01	
30/06/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	Fechamento 2º trimestre.		73.526,01
30/06/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Fechamento 2º trimestre.	162,45	
30/06/2022	4.1.2.03.006	(-) CSLL S/ LUCRO	Fechamento 2º trimestre.		162,45
30/06/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Fechamento 2º trimestre.	270,76	
30/06/2022	4.1.2.03.007	(-) IRPJ S/ LUCRO	Fechamento 2º trimestre.		270,76
30/06/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Fechamento 2º trimestre.	1.371,84	
30/06/2022	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	Fechamento 2º trimestre.		1.371,84
30/06/2022	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	Fechamento 2º trimestre.	1.371,84	

TRANSPORTE

818.955,07

817.583,23



**Empresa:** SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA  
**C.N.P.J.:** 36.630.332/0001-05  
**Endereço:** Rua ARAPONGAS, 1, QD 30 - 01, WR, ACAILANDIA/MA, CEP 65930-000  
**Período:** 01/01/2022 - 31/12/2022

Número livro: 0003

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/06/2022	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	TRANSPORTE Fechamento 2º trimestre.	818.955,07	817.583,23
			TOTAL DO DIA	818.955,07	818.955,07
			TOTAL DO MÊS	868.061,71	868.061,71
05/07/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	ref. a Pagamento de Salário de Func. Compet.: 06/2022.	2.614,05	
05/07/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	ref. a Pagamento de Salário de Func. Compet.: 06/2022.		2.614,05
			TOTAL DO DIA	2.614,05	2.614,05
08/07/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	114,35	
08/07/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		114,35
			TOTAL DO DIA	114,35	114,35
11/07/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	135,78	
11/07/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		135,78
			TOTAL DO DIA	135,78	135,78
14/07/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	200,00	
14/07/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		200,00
			TOTAL DO DIA	200,00	200,00
20/07/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	ref. a Pagamento de INSS. Compet.: 06/2022.	21,21	
20/07/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	ref. a Pagamento de INSS. Compet.: 06/2022.		21,21
			TOTAL DO DIA	21,21	21,21
22/07/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.465,09	
22/07/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.465,09
			TOTAL DO DIA	6.465,09	6.465,09
27/07/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	22,63	
27/07/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		22,63
			TOTAL DO DIA	22,63	22,63
31/07/2022	2.1.4.01.007	CSLL A RECOLHER	PAGAMENTO REF CSLL A RECOLHER, COMPETENCIA 06/2022, NA DATA DE 31/07/2022	162,45	
31/07/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	PAGAMENTO REF CSLL A RECOLHER, COMPETENCIA 06/2022, NA DATA DE 31/07/2022		162,45
31/07/2022	2.1.4.01.006	IRPJ A RECOLHER	PAGAMENTO REF IRPJ A RECOLHER , COMPETENCIA 06/2022, NA DATA DE 31/07/2022	270,76	
31/07/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	PAGAMENTO REF IRPJ A RECOLHER , COMPETENCIA 06/2022, NA DATA DE 31/07/2022		270,76
			TOTAL DO DIA	433,21	433,21
			TOTAL DO MÊS	10.006,32	10.006,32
01/08/2022	2.2.1.03.002	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A	Referente ao pagamento da retroescavadeira case 2/60.	11.494,56	
01/08/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	Referente ao pagamento da retroescavadeira case 2/60.		11.494,56
			TOTAL DO DIA	11.494,56	11.494,56
05/08/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	687,42	
05/08/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		687,42
05/08/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	608,76	
05/08/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		608,76
			TOTAL DO DIA	1.296,18	1.296,18

TRANSPORTE



**Empresa:** SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA  
**C.N.P.J.:** 36.630.332/0001-05  
**Endereço:** Rua ARAPONGAS, 1, QD 30 - 01, WR, ACAILANDIA/MA, CEP 65930-000  
**Período:** 01/01/2022 - 31/12/2022

Número livro: 0003

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/08/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	100,00	
10/08/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		100,00
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00
18/08/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	22,00	
18/08/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		22,00
			TOTAL DO DIA	22,00	22,00
24/08/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.334,00	
24/08/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.334,00
			TOTAL DO DIA	2.334,00	2.334,00
29/08/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	785,00	
29/08/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		785,00
			TOTAL DO DIA	785,00	785,00
30/08/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	125,00	
30/08/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		125,00
30/08/2022	2.2.1.03.002	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A	Referente ao pagamento da retroescavadeira case 3/60.	11.494,56	
30/08/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	Referente ao pagamento da retroescavadeira case 3/60.		11.494,56
			TOTAL DO DIA	11.619,56	11.619,56
			TOTAL DO MÊS	27.651,30	27.651,30
20/09/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	60.000,00	
20/09/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		60.000,00
20/09/2022	2.2.1.03.001	BANCO MONEY PLUS SCMEPP Ltda	Referente ao pagamento da escavadeira 1/36.	21.376,65	
20/09/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	Referente ao pagamento da escavadeira 1/36.		21.376,65
			TOTAL DO DIA	81.376,65	81.376,65
28/09/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	315,00	
28/09/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		315,00
			TOTAL DO DIA	315,00	315,00
29/09/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	18.549,68	
29/09/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		18.549,68
29/09/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	201,02	
29/09/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		201,02
			TOTAL DO DIA	18.750,70	18.750,70
30/09/2022	2.2.1.03.002	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A	Referente ao pagamento da retroescavadeira case 4/60.	11.494,56	
30/09/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	Referente ao pagamento da retroescavadeira case 4/60.		11.494,56
30/09/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Fechamento 3º trimestre.	90.665,73	
30/09/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	Fechamento 3º trimestre.		90.665,73
30/09/2022	2.3.5.01.005	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	Fechamento 3º trimestre.	90.665,73	
30/09/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Fechamento 3º trimestre.		90.665,73
30/09/2022	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	Fechamento 3º trimestre.	90.665,73	
30/09/2022	2.3.5.01.005	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	Fechamento 3º trimestre.		90.665,73
30/09/2022	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	Compensação Lucro/Prejuízo	7.817,89	
30/09/2022	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	Compensação Lucro/Prejuízo		7.817,89
			TOTAL DO DIA	291.309,64	291.309,64
			TOTAL DO MÊS	391.751,99	391.751,99



**Empresa:** SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA  
**C.N.P.J.:** 36.630.332/0001-05  
**Endereço:** Rua ARAPONGAS, 1, QD 30 - 01, WR, ACAILANDIA/MA, CEP 65930-000  
**Período:** 01/01/2022 - 31/12/2022

Número livro: 0003

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/10/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	801,04	
03/10/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		801,04
03/10/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	661,58	
03/10/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		661,58
			TOTAL DO DIA	1.462,62	1.462,62
05/10/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	840,00	
05/10/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		840,00
05/10/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAAMENTO DE SALÁRIOS DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS.	6.700,00	
05/10/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	PAAMENTO DE SALÁRIOS DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS.		6.700,00
			TOTAL DO DIA	7.540,00	7.540,00
07/10/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	320,00	
07/10/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		320,00
			TOTAL DO DIA	320,00	320,00
08/10/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	261,20	
08/10/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		261,20
08/10/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	130,60	
08/10/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		130,60
			TOTAL DO DIA	391,80	391,80
10/10/2022	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO DE VEÍCULOS	PAGAMENTO DE DESPESAS DE CARRO.	3.394,63	
10/10/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	PAGAMENTO DE DESPESAS DE CARRO.		3.394,63
			TOTAL DO DIA	3.394,63	3.394,63
11/10/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	12.461,62	
11/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12.461,62
			TOTAL DO DIA	12.461,62	12.461,62
14/10/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	730,00	
14/10/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		730,00
			TOTAL DO DIA	730,00	730,00
15/10/2022	3.2.2.04.011	CARTÃO DE CRÉDITO	PAAMENTO DE CARTÃO DE CRÉDITO - BRADESCO.	4.383,49	
/10/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	PAAMENTO DE CARTÃO DE CRÉDITO - BRADESCO.		4.383,49
			TOTAL DO DIA	4.383,49	4.383,49
18/10/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	586,00	
18/10/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		586,00
18/10/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	196,10	
18/10/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		196,10
			TOTAL DO DIA	782,10	782,10
20/10/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	98,12	
20/10/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		98,12
20/10/2022	2.2.1.03.001	BANCO MONEY PLUS SCMEPP Ltda	Referente ao pagamento da escavadeira 2/36.	21.137,69	
20/10/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	Referente ao pagamento da escavadeira 2/36.		21.137,69
			TOTAL DO DIA	21.235,81	21.235,81
21/10/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	687,00	
21/10/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		687,00
21/10/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	43,00	
21/10/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		43,00
			TRANSPORTE	730,00	730,00



**Empresa:** SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA  
**C.N.P.J.:** 36.630.332/0001-05  
**Endereço:** Rua ARAPONGAS, 1, QD 30 - 01, WR, ACAILANDIA/MA, CEP 65930-000  
**Período:** 01/01/2022 - 31/12/2022

Número livro: 0003

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/10/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE	730,00	730,00
21/10/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42,55	
21/10/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		42,55
21/10/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	208,32	
21/10/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		208,32
			TOTAL DO DIA	980,87	980,87
22/10/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	147,26	
22/10/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		147,26
22/10/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	32,40	
22/10/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		32,40
22/10/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.376,39	
22/10/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.376,39
			TOTAL DO DIA	2.556,05	2.556,05
24/10/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	420,35	
24/10/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		420,35
			TOTAL DO DIA	420,35	420,35
25/10/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.099,20	
25/10/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.099,20
25/10/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	147,21	
25/10/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		147,21
25/10/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.277,00	
25/10/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.277,00
25/10/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	26,18	
25/10/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		26,18
25/10/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.	92,06	
25/10/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.		92,06
			TOTAL DO DIA	2.641,65	2.641,65
27/10/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	137,38	
27/10/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		137,38
			TOTAL DO DIA	137,38	137,38
31/10/2022	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	PAGAMENTO DE COMBUSTÍVEIS.	650,00	
31/10/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	PAGAMENTO DE COMBUSTÍVEIS.		650,00
31/10/2022	2.2.1.03.002	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A	Referente ao pagamento da retroescavadeira case 5/60.	11.494,56	
31/10/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	Referente ao pagamento da retroescavadeira case 5/60.		11.494,56
			TOTAL DO DIA	12.144,56	12.144,56
			TOTAL DO MÊS	71.582,93	71.582,93
05/11/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAAMENTO DE SALÁRIOS DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS.	6.500,00	
05/11/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	PAAMENTO DE SALÁRIOS DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS.		6.500,00
			TOTAL DO DIA	6.500,00	6.500,00
07/11/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.045,62	
07/11/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.045,62
			TOTAL DO DIA	9.045,62	9.045,62
10/11/2022	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO DE VEÍCULOS	PAGAMENTO DE DESPESAS DE CARRO.	6.120,33	
10/11/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	PAGAMENTO DE DESPESAS DE CARRO.		6.120,33
			TOTAL DO DIA	6.120,33	6.120,33

TRANSPORTE



**Empresa:** SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA  
**C.N.P.J.:** 36.630.332/0001-05  
**Endereço:** Rua ARAPONGAS, 1, QD 30 - 01, WR, ACAILANDIA/MA, CEP 65930-000  
**Período:** 01/01/2022 - 31/12/2022

Número livro: 0003

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/11/2022	2.2.1.03.001	BANCO MONEY PLUS SCMEPP Ltda	Referente ao pagamento da escavadeira 3/36.	20.848,58	
11/11/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	Referente ao pagamento da escavadeira 3/36.		20.848,58
			TOTAL DO DIA	20.848,58	20.848,58
15/11/2022	3.2.2.04.011	CARTÃO DE CRÉDITO	PAAMENTO DE CARTÃO DE CRÉDITO - BRADESCO.	3.197,39	
15/11/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	PAAMENTO DE CARTÃO DE CRÉDITO - BRADESCO.		3.197,39
			TOTAL DO DIA	3.197,39	3.197,39
25/11/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.	442,08	
25/11/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.		442,08
			TOTAL DO DIA	442,08	442,08
29/11/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.045,62	
29/11/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.045,62
			TOTAL DO DIA	9.045,62	9.045,62
30/11/2022	3.1.1.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE A PROVISÃO DE SALÁRIO COMP. 11/2022.	925,00	
30/11/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A PROVISÃO DE SALÁRIO COMP. 11/2022.		925,00
30/11/2022	3.1.1.02.006	INSS	REFERENTE A PROVISÃO DE INSS COMP. 11/2022.	75,00	
30/11/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	REFERENTE A PROVISÃO DE INSS COMP. 11/2022.		75,00
30/11/2022	3.1.1.02.007	FGTS	REFERENTE A PROVISÃO DE FGTS COMP. 11/2022.	80,00	
30/11/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	REFERENTE A PROVISÃO DE FGTS COMP. 11/2022.		80,00
30/11/2022	3.1.1.02.004	13º SALÁRIO	REFERENTE A PROVISÃO DE 13º SALÁRIO.	308,34	
30/11/2022	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	REFERENTE A PROVISÃO DE 13º SALÁRIO.		308,34
30/11/2022	3.1.1.02.006	INSS	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO.	24,99	
30/11/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO.		24,99
30/11/2022	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	PAGAMENTO DE COMBUSTÍVEIS.	3.349,56	
30/11/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	PAGAMENTO DE COMBUSTÍVEIS.		3.349,56
30/11/2022	2.2.1.03.002	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A	Referente ao pagamento da retroescavadeira case 6/60.	11.494,56	
30/11/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	Referente ao pagamento da retroescavadeira case 6/60.		11.494,56
			TOTAL DO DIA	16.257,45	16.257,45
			TOTAL DO MÊS	71.457,07	71.457,07
01/12/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
01/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
01/12/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.995,00	
01/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.995,00
			TOTAL DO DIA	2.595,00	2.595,00
02/12/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	280,00	
02/12/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		280,00
			TOTAL DO DIA	280,00	280,00
04/12/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	239,40	
04/12/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		239,40
			TOTAL DO DIA	239,40	239,40
05/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE AO PAGAMENTO DE SALÁRIO COMP. 11/2022.	925,00	
05/12/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	REFERENTE AO PAGAMENTO DE SALÁRIO COMP. 11/2022.		925,00
			TRANSPORTE	925,00	925,00



**Empresa:** SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA  
**C.N.P.J.:** 36.630.332/0001-05  
**Endereço:** Rua ARAPONGAS, 1, QD 30 - 01, WR, ACAILANDIA/MA, CEP 65930-000  
**Período:** 01/01/2022 - 31/12/2022

Número livro: 0003

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	925,00	925,00
05/12/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	REFERENTE AO PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS PF.	2.000,00	
05/12/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	REFERENTE AO PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS PF.		2.000,00
			TOTAL DO DIA	2.925,00	2.925,00
06/12/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	228,85	
06/12/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		228,85
			TOTAL DO DIA	228,85	228,85
07/12/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	REFERENTE AO PAGAMENTO DE FGTS COMP. 11/2022.	80,00	
07/12/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	REFERENTE AO PAGAMENTO DE FGTS COMP. 11/2022.		80,00
			TOTAL DO DIA	80,00	80,00
08/12/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	700,00	
08/12/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		700,00
			TOTAL DO DIA	700,00	700,00
09/12/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	24.820,00	
09/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		24.820,00
			TOTAL DO DIA	24.820,00	24.820,00
10/12/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	140,04	
10/12/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		140,04
10/12/2022	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO DE VEÍCULOS	PAGAMENTO DE DESPESAS DE CARRO.	433,34	
10/12/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	PAGAMENTO DE DESPESAS DE CARRO.		433,34
			TOTAL DO DIA	573,38	573,38
12/12/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	182,52	
12/12/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		182,52
12/12/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	159,93	
12/12/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		159,93
			TOTAL DO DIA	342,45	342,45
14/12/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51,84	
14/12/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		51,84
			TOTAL DO DIA	51,84	51,84
15/12/2022	3.2.2.04.011	CARTÃO DE CRÉDITO	PAAMENTO DE CARTÃO DE CRÉDITO - BRADESCO.	3.053,36	
15/12/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	PAAMENTO DE CARTÃO DE CRÉDITO - BRADESCO.		3.053,36
			TOTAL DO DIA	3.053,36	3.053,36
17/12/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	300,00	
17/12/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
20/12/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	145,83	
20/12/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		145,83
20/12/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	REFERENTE AO PAGAMENTO DE INSS COMP. 11/2022.	75,00	
20/12/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	REFERENTE AO PAGAMENTO DE INSS COMP. 11/2022.		75,00
20/12/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DO INSS SOBRE 13º SALÁRIO.	24,99	
20/12/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	PAGAMENTO DO INSS SOBRE 13º SALÁRIO.		24,99
20/12/2022	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO.	308,34	
			TRANSPORTE	554,16	245,82



**Empresa:** SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA  
**C.N.P.J.:** 36.630.332/0001-05  
**Endereço:** Rua ARAPONGAS, 1, QD 30 - 01, WR, ACAILANDIA/MA, CEP 65930-000  
**Período:** 01/01/2022 - 31/12/2022

Número livro: 0003

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/12/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	TRANSPORTE PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO.	554,16	245,82
			TOTAL DO DIA	554,16	554,16
22/12/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.060,00	
22/12/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.060,00
22/12/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.045,62	
22/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.045,62
			TOTAL DO DIA	10.105,62	10.105,62
24/12/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	145,87	
24/12/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		145,87
			TOTAL DO DIA	145,87	145,87
29/12/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	350,00	
29/12/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		350,00
29/12/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	350,00	
31/12/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		350,00
			TOTAL DO DIA	700,00	700,00
30/12/2022	2.2.1.03.002	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A	Referente ao pagamento da retroescavadeira case 7/60.	11.494,56	
30/12/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	Referente ao pagamento da retroescavadeira case 7/60.		11.494,56
			TOTAL DO DIA	11.494,56	11.494,56
31/12/2022	3.1.1.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE A PROVISÃO DE SALÁRIO COMP. 12/2022.	1.838,18	
31/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A PROVISÃO DE SALÁRIO COMP. 12/2022.		1.838,18
31/12/2022	3.1.1.02.006	INSS	REFERENTE A PROVISÃO DE INSS COMP. 12/2022.	161,82	
31/12/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	REFERENTE A PROVISÃO DE INSS COMP. 12/2022.		161,82
31/12/2022	3.1.1.02.007	FGTS	REFERENTE A PROVISÃO DE FGTS COMP. 12/2022.	186,66	
31/12/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	REFERENTE A PROVISÃO DE FGTS COMP. 12/2022.		186,66
31/12/2022	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	PAGAMENTO DE COMBUSTÍVEIS.	469,03	
31/12/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	PAGAMENTO DE COMBUSTÍVEIS.		469,03
31/12/2022	3.2.1.06.005	DEPRECIações E AMORTIZAções	REFERENTE A DESPESAS COM DEPRECIação ACUMULADA 2022.	7.191,67	
31/12/2022	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	REFERENTE A DESPESAS COM DEPRECIação ACUMULADA 2022.		7.191,67
31/12/2022	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	Referente ao pagamento de empréstimo.	136.300,00	
31/12/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	Referente ao pagamento de empréstimo.		136.300,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Fechamento 4º trimestre.	2.763,18	
31/12/2022	3.1.1.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Fechamento 4º trimestre.		2.763,18
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Fechamento 4º trimestre.	308,34	
31/12/2022	3.1.1.02.004	13º SALÁRIO	Fechamento 4º trimestre.		308,34
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Fechamento 4º trimestre.	261,81	
31/12/2022	3.1.1.02.006	INSS	Fechamento 4º trimestre.		261,81
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Fechamento 4º trimestre.	266,66	
31/12/2022	3.1.1.02.007	FGTS	Fechamento 4º trimestre.		266,66
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Fechamento 4º trimestre.	4.468,59	
31/12/2022	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	Fechamento 4º trimestre.		4.468,59
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Fechamento 4º trimestre.	9.948,30	
31/12/2022	3.2.1.06.002	MANUTENçãO E REPARO DE VEÍCULOS	Fechamento 4º trimestre.		9.948,30
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Fechamento 4º trimestre.	7.191,67	
31/12/2022	3.2.1.06.005	DEPRECIações E AMORTIZAções	Fechamento 4º trimestre.		7.191,67
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Fechamento 4º trimestre.	534,14	
			TRANSPORTE	171.890,05	171.355,91



**Empresa:** SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA  
**C.N.P.J.:** 36.630.332/0001-05  
**Endereço:** Rua ARAPONGAS, 1, QD 30 - 01, WR, ACAILANDIA/MA, CEP 65930-000  
**Período:** 01/01/2022 - 31/12/2022

Número livro: 0003

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	TRANSPORTE Fechamento 4º trimestre.	171.890,05	171.355,91
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Fechamento 4º trimestre.	13.200,00	534,14
31/12/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	Fechamento 4º trimestre.		13.200,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Fechamento 4º trimestre.	10.634,24	
31/12/2022	3.2.2.04.011	CARTÃO DE CRÉDITO	Fechamento 4º trimestre.		10.634,24
31/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	Fechamento 4º trimestre.	67.013,48	
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Fechamento 4º trimestre.		67.013,48
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Fechamento 4º trimestre.	22.115,00	
31/12/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	Fechamento 4º trimestre.		22.115,00
31/12/2022	2.3.5.01.005	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	Fechamento 4º trimestre.	4.678,45	
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Fechamento 4º trimestre.		4.678,45
31/12/2022	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	Fechamento 4º trimestre.	4.678,45	
31/12/2022	2.3.5.01.005	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	Fechamento 4º trimestre.		4.678,45
31/12/2022	2.2.1.03.001	BANCO MONEY PLUS SCMEPP Ltda	Referente ao pagamento da escavadeira 4/36.	21.137,69	
31/12/2022	1.1.1.01.001	DISPONÍVEL	Referente ao pagamento da escavadeira 4/36.		21.137,69
31/12/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	zeramento 4º trim	6.511,84	
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento 4º trim		6.511,84
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento 4º trim	6.511,84	
31/12/2022	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	zeramento 4º trim		6.511,84
31/12/2022	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	zeramento 4º trim	6.511,84	
31/12/2022	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	zeramento 4º trim		6.511,84
31/12/2022	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	Compensação Lucro/Prejuízo	6.511,84	
31/12/2022	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	Compensação Lucro/Prejuízo		6.511,84
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO 4º TRIMESTRE	2.000,00	
31/12/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ZERAMENTO 4º TRIMESTRE		2.000,00
31/12/2022	2.3.5.01.005	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO 4º TRIMESTRE	2.000,00	
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO 4º TRIMESTRE		2.000,00
31/12/2022	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	ZERAMENTO 4º TRIMESTRE	2.000,00	
31/12/2022	2.3.5.01.005	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO 4º TRIMESTRE		2.000,00
			TOTAL DO DIA	347.394,72	347.394,72
			TOTAL DO MÊS	406.584,21	406.584,21

SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 010.976.753-51

DIEGO AMORIM DOS SANTOS  
 Reg. no CRC - MA sob o No. 11141  
 CPF: 010.291.613-64



# TERMO DE ENCERRAMENTO

## Livro Diário

Número: 3

Página: 19

Contém este livro 19 páginas numeradas do No. 1 ao 19 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA

Ramo .....: Serviços de engenharia

Endereço .....: Rua ARAPONGAS, 1

Complemento .....: QD 30 - 01

Bairro .....: WR

Município .....: ACAILANDIA

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 36.630.332/0001-05

Inscrição Estadual.....: 126389977





Registro na junta.....: 21201063007 Data registro: 11/03/2020

Inscrição Municipal.....: 3300001988

ACAILANDIA, 31/12/2022

\_\_\_\_\_  
SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE  
ADMINISTRADOR  
CPF: 010.976.753-51

\_\_\_\_\_  
DIEGO AMORIM DOS SANTOS  
Reg. no CRC - MA sob o No. 11141  
CPF: 010.291.613-64







## ASSINATURA ELETRÔNICA

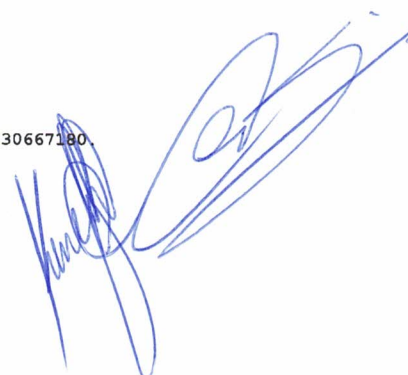
Certificamos que o ato da empresa SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01029161364	DIEGO AMORIM DOS SANTOS
01097675351	SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE

  
  
**JUCEMA**

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/05/2023 10:31 SOB N° 20230667180.  
PROTOCOLO: 230667180 DE 18/05/2023. NIRE: 21201063007.  
SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 19/05/2023  
empresafacil.ma.gov.br







**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : DIEGO AMORIM DOS SANTOS ✓  
REGISTRO..... : MA-011141/O-8  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.291.613-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 14/08/2023 as 11:04:40.

Válido até: 12/11/2023.

Código de Controle: 628116.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

**DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A empresa, SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ.: 36.630.332/0001-05, com endereço na rua Arapongas nº 01, Quadra 30, Lote 01, CEP. 65.930-000 na cidade de Açailândia/MA, por meio do seu representante legal, declara possuir os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e com a administração pública, conforme segue:

Nº	ORGÃO CONTRATANTE	ENDEREÇO	Nº CONTRATO	VIGÊNCIADO CONTRATO	VALOR TOTAL DO CONTRATO	VALOR REMANESCENTE
01	PARENTE ANDRADE LTDA	ROD. MAGINAL BR 222 Nº 01, QUADRA 01, LOTE 01. 65.930-000. RES. VALE DO AÇAI. AÇAILÂNDIA/MA	001/2022	10/06/2024	300.000,00	137.500,00
02	R C CISNEIROS	RUA 28, QUADRA 12 Nº 25, BAIRRO VINHAIS. CEP. 65.071-190 SÃO LUIS/MA	010/2023	07/02/2023	638.400,00	266.000,00
03	PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA	AV. SANTA LUZIA, S/Nº, PARQUE DAS NAÇÕES, CEP 65.930-000, AÇAILÂNDIA/MA	2023.0704.1	06/07/2024	369.600,00	338.800,00
04	ENGECON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - OBRA DE INFRAESTRUTURA	AV. SANTA LUZIA, QUADRA 7, LOTE 01, S/N. CEP. 65.930-000 - VILA SÃO FRANCISCO- AÇAILÂNDIA/MA	020/2023	24/12/2023	178.200,00	148.500,00
05	GRANDVALE TRANSPORTES LTDA	AV. ROBERTO BERTOLETTI Nº 1211, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL DO PIRACANGAGUÁ- TAUBATÉ/SP	030/2023	10/02/2024	43.200,00	43.200,00
VALOR TOTAL DOS CONTRATOS					1.529.400,00	-----
VALOR DE SALDO REMANESCENTE DOS CONTRATOS						934.000,00

DIEGO AMORIM DOS SANTOS:01029161364  
1364

Assinado de forma digital por DIEGO AMORIM DOS SANTOS:01029161364  
Dados: 2023.08.22 11:46:01 -03'00'

DIEGO AMORIM DOS SANTOS  
CPF nº 010.291.613-64  
CRC-MA: 011141/O-8  
CONTADOR



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA <b>NIRE :</b> 21201063007 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada		<b>Protocolo:</b> MAC2302876300	
<b>NIRE (Sede)</b> 21201063007	<b>CNPJ</b> 36.630.332/0001-05	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 11/03/2020	<b>Início de Atividade</b> 11/03/2020
<b>Endereço Completo</b> Rua ARAPONGAS, Nº 01, QUADRA30 LOTE 01, RESIDENCIAL WR - Açailândia/MA - CEP 65930-000			
<b>Objeto Social</b> 7112000 SERVICOS DE ENGENHARIA 4299599 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE OBRAS DE CONTENCAO 3701 GESTAO DE REDES DE ESGOTO 7120 100 TESTES E ANALISES TECNICAS 4322301 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 3821 100 TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 7490199 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM AREAS PROFISSIONAIS 3811400 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 8299701 MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA 4399105 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4669901 COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS 4222701 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 7020400 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 3702900 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4221-903 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4923002 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4211101 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4399101 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 3314702 MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 7732201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4213800 OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS 4299501 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4679699 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4391600 OBRAS DE FUNDACOES 7111100 SERVICOS DE ARQUITETURA 8129000 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ESGOTOS 4211102 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4321500 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4330499 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 3313999 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA 2790299 FABRICACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE FABRICACAO DE PLACARES ELETRONICOS 3600601 CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4669999 COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL 4673700 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 2511000 FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 4312600 PERFURACOES E SONDAgens 4613300 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS 7711000 LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4789005 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4619200 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO 4120400 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 2330301 FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 4221902 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 7119702 ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7739099 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 4744003 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 8122200 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 4322303 INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 8291100 ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS 7119701 SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 3314701 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS MOTRIZES NAO ELETRICAS 3314704 MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES 0161001 SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS 3812200 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 8220-200 ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 4399104 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 7739003 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES BANHEIROS QUIMICOS 4930201 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 4930202 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930203 TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 4930204 TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS 5212500 CARGA E DESCARGA 0230600 ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL			
<b>Capital Social</b> R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Dados do Sócio</b>			



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA					Protocolo: MAC2302876300
NIRE : 21201063007					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE	010.976.753-51	R\$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
VANESSA DA CONCEICAO DE SOUSA PEREIRA	007.386.473-06	R\$ 500.000,00	Sócio	N	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>			
SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE	010.976.753-51	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>					<b>Situação</b>
<b>Data</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>			<b>ATIVA</b>
19/05/2023	20230669069	223 / 223 - BALANCO			<b>Status</b>
					<b>SEM STATUS</b>

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/08/2023, às 15:57:38 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MFLHB51.



MAC2302876300

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302876285	
NIRE 21201063007 CNPJ 36.630.332/0001-05		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo ARAPONGAS, Nº 01, QUADRA30 LOTE 01, RESIDENCIAL WR - Açailândia/MA - CEP 65930-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20230669069 20220644616	19/05/2023 07/08/2022	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 002 002	20220644616 20211021121 20211021121	07/08/2022 06/08/2021 06/08/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 002	20210802537 20210802537	24/06/2021 24/06/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 002 002 002 090 090	20200699350 20200699350 20200588516 20200588516 20200194496 21201063007	25/08/2020 25/08/2020 05/08/2020 05/08/2020 11/03/2020 11/03/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/08/2023, às 15:59:29 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ASRZAKAS.



MAC2302876285

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 Secretário(a) Geral

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º, DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa, SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ.: 36.630.332/0001-05, com endereço na rua Arapongas nº 01, Quadra 30, Lote 01, CEP. 65.930-000 na cidade de Açailândia/MA, declara sob a pena que dispõe o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, cumprindo as disposições da Constituição Federal e das normas de trabalho, bem como do Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente

Que não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz e que não emprega menor de 14 (catorze) anos.

Açailândia/MA, 21 de agosto de 2023.

SAUL DAVID DE  
SOUZA  
GIGANTE:0109767535  
1

Assinado de forma digital  
por SAUL DAVID DE SOUZA  
GIGANTE:01097675351  
Dados: 2023.08.22 11:46:40  
-03'00'

SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ.: 36.630.332/0001-05  
Saul David de Souza Gigante  
CPF. 010.976.753-51  
Sócio-Administrador



ANEXO V  
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA  
HABILITAÇÃO

A empresa, SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ.: 36.630.332/0001-05, com endereço na rua Arapongas nº 01, Quadra 30, Lote 01, CEP. 65.930-000 na cidade de Açailândia/MA, declara sob a pena que dispõe o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que ela não há sob qualquer fato impeditivo que impeça sua habilitação junto a Tomada de Preços nº 001/2023.

Açailândia/MA, 21 de agosto de 2023.

SAUL DAVID DE  
SOUZA  
GIGANTE:0109767  
5351

Assinado de forma digital  
por SAUL DAVID DE SOUZA  
GIGANTE:01097675351  
Dados: 2023.08.22 11:46:59  
-03'00'

SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ.: 36.630.332/0001-05  
Saul David de Souza Gigante  
CPF. 010.976.753-51  
Sócio-Administrador

ANEXO VI  
DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa, SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ.: 36.630.332/0001-05, com endereço na rua Arapongas nº 01, Quadra 30, Lote 01, CEP. 65.930-000 na cidade de Açailândia/MA, declara sob a pena que dispõe o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que atende aos requisitos de habilitação, respondendo esta pela veracidade das informações na forma da lei junto a Tomada de Preços nº 001/2023.

Açailândia/MA, 21 de agosto de 2023.

SAUL DAVID DE  
SOUZA  
GIGANTE:01097  
675351

Assinado de forma digital por SAUL DAVID  
DE SOUZA GIGANTE:01097675351  
Dados: 2023.08.22 11:47:16 -03'00'

SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ.: 36.630.332/0001-05  
Saul David de Souza Gigante  
CPF. 010.976.753-51  
Sócio-Administrador



Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: [www.avla.com/br](http://www.avla.com/br) ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: [sinistrobr.garantia@avla.com](mailto:sinistrobr.garantia@avla.com)

Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: **12023000107750014291**

Endosso nº: **000000**

**Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), sob o número de documento 020712023000107750014291**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Assinado Digitalmente por:  
**Felippe Kac Astrachan**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatário: Felippe Kac Astrachan, No. de série do Certificado: 26ec4b69233df1ee

São Paulo, 21/08/2023

# APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE No.  
12023000107750014291

RAMO  
0775 – SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROPOSTA No.  
107750025015

## DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CPF/CNPJ: 10.790.639/0001-71  
ENDEREÇO: RUA 26 QUADRA 02 07 LOTE 07 BAIRRO: BRASIL NOVO  
CEP: 65930000 CIDADE: ACAILANDIA UF: MA

## DADOS DO TOMADOR

NOME: SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 36.630.332/0001-05  
ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS 01 QUADRA30 LOTE 01 BAIRRO: RESIDENCIAL WR  
CEP: 65930000 CIDADE: ACAILANDIA UF: MA

## DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ NOME/RAZAO SOCIAL COD.SUSEP  
29.164.482/0001-05 CALONEGO CORRETORA DE SEGUROS LTDA 0212116205

## LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R\$ 8.600,32 - oito mil, seiscentos reais e trinta e dois centavos  
MODALIDADE: LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

## OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da Garantia fixado na apólice, caso o Proponente descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

## COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTANCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
LICITANTE (PADRÃO)	R\$ 8.600,32	R\$ 150,00	25/08/2023	25/11/2023

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

## DADOS DO PRÊMIO

CUSTO DO SEGURO	FORMA DE PAGAMENTO – BOLETO			
	Parcela	Valor	Vencimento	
Prêmio Líquido	R\$ 150,00	Única	R\$ 150,00	01/09/2023
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00			
Custo de Apólice	R\$ 0,00			
IOF	R\$ 0,00			
Prêmio Total	R\$ 150,00			

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular SUSEP 662/22 e Processo SUSEP 15414.638901/2022-06 O Registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).



**CONDIÇÕES GERAIS**  
**SEGURO GARANTIA DO LICITANTE – SETOR PÚBLICO**

**1. DEFINIÇÕES**

**Apólice:** documento emitido pela Seguradora, que formaliza o contrato de Seguro Garantia.

**Aviso de Sinistro:** comunicação pelo Segurado à Seguradora acerca da ocorrência de um Sinistro potencialmente coberto pela Apólice.

**Contrato:** é o contrato cuja assinatura pelo Tomador consiste na obrigação garantida pela Seguradora, sujeito ao regime de direito público, que instrumentaliza a relação jurídica entre o Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.

**Edital de Licitação:** é o instrumento no qual a Administração Pública consigna as condições e exigências licitatórias para a contratação de fornecimento de produtos ou contratação de serviços e o qual a Apólice está sujeita.

**Endosso:** documento que formaliza eventual alteração na Apólice, que somente poderá ser promovida a pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.

**Especificação:** documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.

**Expectativa:** ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.

**Fato Gerador:** a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.

**Indenização:** contraprestação devida pela Seguradora ao Segurado na eventualidade da ocorrência de um Sinistro coberto.

**Limite Máximo de Garantia:** valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará na eventualidade de um Sinistro coberto.

**Notificação de Expectativa de Sinistro:** comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.

**Prejuízo:** perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

**Prêmio:** valor pago pelo Tomador à Seguradora em contrapartida à garantia dos riscos previstos na Apólice.

**Procedimento de Regulação:** procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.

**Proposta:** documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o Seguro Garantia.

**Relatório Final de Sinistro:** documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.

**Segurado:** órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

**Seguradora:** sociedade devidamente autorizada pela SUSEP a operar neste ramo de seguro.

**Seguro Garantia:** seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

**Seguro Garantia – Setor Público:** Seguro Garantia cujo Edital de Licitação está sujeito ao regime jurídico de direito público.

**Sinistro:** inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação, do qual decorram Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Quando não estejam presentes hipóteses de perda de direitos e/ou de exclusões de cobertura, conforme apurado no Procedimento de Regulação, o Sinistro será coberto pela Apólice.

**Tomador:** devedor das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora do Seguro Garantia.

**Vigência:** prazo de duração da Apólice.

**2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS**



2.1. Este contrato de seguro garante a Indenização, até o Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

### 3. RISCOS EXCLUÍDOS:

#### 3.1. Consideram-se riscos excluídos:

- (i) O inadimplemento das obrigações garantidas decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;
- (ii) O inadimplemento das obrigações garantidas que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;
- (iii) Lucros cessantes, perdas e danos e sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;
- (iv) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Edital de Licitação;
- (v) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;
- (vi) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo e/ou, quando coberta, multa;
- (vii) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

### 4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Edital de Licitação e descrita na Especificação da Apólice, em consonância com a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Edital de Licitação; contudo, para alterações não previstas no Edital de Licitação que impliquem modificação do valor da garantia, este poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora.

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

### 5. EXPECTATIVA

5.1. Constatada a possibilidade de inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições previstas no Edital de Licitação, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Edital de Licitação que fundamentam tal(is) alegação(ões) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico [sinistrobr.garantia@avla.com](mailto:sinistrobr.garantia@avla.com)) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.



5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), pelo Tomador ou por outrem, preservando os direitos do Segurado; e (ii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) conversão da Expectativa em Sinistro.

**5.4. O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência e, necessariamente, dentro da Vigência da Apólice .**

## **6. SINISTRO**

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail [sinistrobr.garantia@avla.com](mailto:sinistrobr.garantia@avla.com)).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Edital de Licitação e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, **devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro:**

**Etapa 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:**

- a) Cópia do Edital de Licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;
- d) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador; e,
- e) Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.

**Etapa 2 – Para delimitação do Prejuízo:**

- a) Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, **a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados**, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação



do inadimplemento das obrigações previstas no Edital de Licitação; e (ii) na Etapa 2, para apuração dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

6.7. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

## 7. INDENIZAÇÃO

7.1. Sendo o Sinistro coberto, a Indenização devida pela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Edital de Licitação ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.3.

7.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos impositivos à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incluindo a correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

7.5. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

## 8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.



8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

## 10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

## 11. PERDA DE DIREITOS

11.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a) Alteração das obrigações garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;
- b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Edital de Licitação;
- c) O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;
- d) Se o Segurado/Tomador fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias que configurem agravamento de risco ou que possam influenciar na aceitação do seguro, nos termos do art. 769 do Código Civil;
- e) Se o Segurado/Tomador agravar intencionalmente o risco, nos termos do art. 768 do Código Civil.

11.2. Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.

11.3. O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela sociedade seguradora, que silenciou de má-fé. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal: (i) cancelar o Seguro Garantia; ou (ii) restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou (iii) cobrar a diferença de prêmio cabível, mediante acordo.

11.3.1. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

11.3.2. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

## 12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

12.3. **A seguradora terá o prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.**

12.4. A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação da Proposta de Seguro, de modo que a ausência de comunicação da Seguradora caracterizará a recusa da proposta. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

12.6. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo previsto no Edital de Licitação para a assinatura do Contrato, salvo se a legislação específica dispuser de forma distinta.

12.7. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início do prazo para assinatura do Contrato pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.8. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início do prazo para assinatura do Contrato, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

12.9. É facultado à Seguradora a solicitação de documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.3 será suspenso e retornará no dia útil subsequente ao cumprimento das exigências.

12.10. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

12.11. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.

12.12. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

12.13. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.14. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

12.15. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente



visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.16. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

### 13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Edital de Licitação em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Edital de Licitação, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Edital de Licitação no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Edital de Licitação, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto na Cláusula 12.3.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Edital de Licitação ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE o outro que vier a substituí-lo; e (ii) juros moratórios de 6% ao ano, calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

### 14. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

14.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

- a) quando houver a efetiva assinatura do Contrato pelo Tomador, conforme previsto no Edital de Licitação e houver a manifestação do Segurado neste sentido;
- b) quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
- d) quando houver o término da Vigência da Apólice.

### 15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

## 16. CESSÃO DE DIREITOS

16.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

## 17. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

17.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

## 18. FORO

18.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

## 19. DISPOSIÇÕES FINAIS



19.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

19.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.







PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de conformidade com o artigo 069 da Lei Complementar N° 039/98, concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para o exercício **2023**

Processo 043/2023 Licença 051/2023

Validade 4 de ABRIL 2024

CNPJ: 36.630.332/0001- 05 MATTRIZ		
RAZÃO SOCIAL		
SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA *****		
NOME DE FANTASIA		
SENMEQ *****		
ATIVIDADE AUTORIZADA		
TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS *****		
ENDEREÇO	Nº	BAIRRO
RUA ARAPONGAS, 01 QUADRA 30 LOTE 01		RESIDENCIAL WR
RESP. TÉCNICO/RESP. LEGAL	CR	Nº
MESSIAS PEREIRA JUNIOR *****	Q-11ª	11100138


AÇAILÂNDIA - MA

4

de

ABRIL de

2023

  
Diretor da Vigilância Sanitária  
Fabio Sousa Santos  
Coord. Vigilância Sanitária  
Matrícula 2944-2

  
JOHNATHAS DE OLIVEIRA SILVA  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria n. 257/2023 GAB  
Secretário(a) Municipal de Saúde

### ATENÇÃO

- 1- O presente Alvará deverá ser afixado em local visível ao público
- 2- Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatado irregularidades no estabelecimento



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
8123448	20/06/2023	20/06/2023	20/09/2023

**Dados básicos:**

CNPJ : 36.630.332/0001-05  
Razão Social : SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA  
Nome fantasia : SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA  
Data de abertura : 11/03/2020

**Endereço:**

logradouro: RUA ARAPONGAS, QD 30, LOTE 01  
N.º: 01 Complemento:  
Bairro: RESIDENCIAL WR Município: ACAILANDIA  
CEP: 65930-000 UF: MA

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
17-4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas
18-83	Transporte de cargas perigosas - Lei Complementar nº 140/2011: art. 7º, XIV, g
18-74	Transporte de cargas perigosas - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

**Chave de autenticação**

EAFJCPGGXYX77Q6A





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Av. Santa Luzia, s/n - Parque das Nações

CNPJ: 07.000.268/0001-72

(99) 3538-5848 / 3538-5849 / 3538-5851

## LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

Processo Nº: 098/2021

Licença Nº: 036/2021

VALIDADE: 01/12/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA do Município de Açailândia / MA, com amparo:

NA Resolução CONAMA 237/2007 e Na Lei Complementar nº 140 de 08/12/2011 e Nos Termos do "Termo de Habilitação" firmado com a *Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA* em 23 de novembro de 2020, e na Lei Municipal nº 223 de 28 de outubro de 2003, Alterada pela Lei Municipal nº 269 de 03 de maio de 2007 (Lei do Meio Ambiente).

Após apresentação da documentação necessária e após vistoria "in locu", expede a presente **LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LO**, requerida por meio do Processo nº 098/2021.

**REQUERENTE:** SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA

**FANTASIA:** SENMEQ

**CNPJ:** 36.630.332/0001-05

**ENDEREÇO:** RUA ARAPONGAS N 01 , Quadra - 30 Lote - 01 **BAIRRO:** RESIDENCIAL WR

**CEP:** 65.930-000

**MUNICIPIO SEDE DO IMOVÉL:** AÇAILÂNDIA - MA

**ATIVIDADES:** Serviços de Engenharia

**CONDICIONANTES:** *Constam no verso desta licença.*

Açailândia-MA, 01 de dezembro de 2021.

  
**Jose Meigaço Chaves**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Portaria – 031/2021 – GAB

**Obs:** As condições serão estabelecidas nos anexos;



Esta licença restringe-se somente a operação da atividade;

O presente documento não desobriga o licenciamento de outras providencias junto a órgãos municipais, estaduais e/ou federais para a legalidade plena do estabelecimento.



  
**AÇAILÂNDIA**  
*Unindo forças para transformar*

Rua Armando Pimentel Filho 78 – Bairro: Vila Bom Jardim - Açailândia - MA CEP – 65930-000  
Contato: 99211-3194 email: meioambiente@acaialndia.ma.gov.br

## LICENÇA DE OPERAÇÃO – RENOVAÇÃO - LO N.º 036 / 2021

### CONDICIONANTES GERAIS:

Após ter executado vistoria técnica nas instalações do empreendimento objeto do pedido de emissão de L.O., em caráter corretivo, com base na análise da documentação constante no processo n.º 098/2021, **dou PARECER FAVORÁVEL à emissão da Licença Municipal de Operação em caráter corretivo para a atividade acima citada.**

Todavia recomendo que a Licença Municipal de Operação seja renovada e nela inseridas as seguintes condicionantes:

### CONDICIONANTES GERAIS:

- I. Fica o empreendedor ciente que a presente Licença autoriza somente a(s) seguinte(s) atividade(s):
  - 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
  - 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
  - 25.21-7-00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central;
  - 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente;
  - 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;
  - 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água;
  - 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto;
  - 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
  - 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
  - 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
  - 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
  - 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
  - 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;
  - 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
  - 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- II. O uso desta licença para fins ilícitos é terminantemente proibido, ficando o empreendedor, caso verificado quaisquer irregularidades, responsabilizado civil criminalmente por estes;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Av. Santa Luzia, s/n - Parque das Nações

CNPJ: 07.000.268/0001-72

(99) 3538-5848 / 3538-5849 / 3538-5851

- III. A SEMMA mediante decisão motivada poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a licença expedida, quando ocorrer:
  - a. Violação ou inadequação, de quaisquer condicionantes ou normas legais (Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente CONAMA 237 de 19 de dezembro de 1997, artigo 19 inciso I);
  - b. Omissão ou falsa descrição de informação relevantes que subsidiaram a expedição da licença (Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente CONAMA 237 de 19 de dezembro de 1997, artigo 19 inciso I);
  - c. Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
  - d. Se motivada e julgar necessário a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Açailândia – SEMMA, poderá intervir a qualquer momento para exigir medidas adicionais de controle de poluição ambiental.
- IV. Publicar no edital de comunicação, no prazo de 30 (trinta) dias, da licença ora concedida em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado do Maranhão;
- V. Garantir acesso aos técnicos desta secretaria sempre que necessário, a todas as áreas do empreendimento;
- VI. Apresentar à SEMMA toda documentação adicional, que possa vir a ser solicitada, dentro dos prazos determinados por esta;
- VII. Qualquer alteração nas informações apresentadas deve ser comunicada antecipadamente a esta Secretaria, para análise e posterior aprovação;
- VIII. O requerente deverá solicitar a Renovação da Licença com 120 (cento e vinte) dias antes do prazo de validade da referida Licença;

### CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:

- IX. O empreendedor fica ciente e obrigado, a cumprir com o Plano de Controle Ambiental - PCA, apresentado à SEMMA/Açailândia -MA;
  - X. O empreendedor fica ciente e obrigado, após a aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS; apresentado à SEMMA/Açailândia –MA, a cumprir todas as determinações constantes neste;
  - XI. O empreendedor fica obrigado, a dar destinação final adequada para todos os resíduos gerados por este, conforme PGRS e legislação pertinente;
  - XII. O empreendedor fica ciente e obrigado, a manter documentação de registro da execução das atividades de operação, monitoramento e/ou manutenção periódica no sistema de
- Rua Raimundo Pimentel Filho 78 – Bairro: Vila Bom Jardim -Açailândia – MA CEP – 65930-000  
Contato: 99211-3194 email: meioambiente@acaialndia.ma.gov.br



coleta e tratamento dos efluentes líquidos sanitários e industriais gerados pelo empreendimento, podendo a SEMMA solicitar os mesmos para verificação a qualquer momento;

- XIII. O empreendedor fica ciente e obrigado que, para a execução da atividade de "captação, tratamento e distribuição de água (36.00-6-01)" a dar entrada no pedido de outorga de direito de uso da água para o caso de a captação ser em manancial superficial;
- XIV. O empreendedor fica ciente e obrigado que, para a execução da atividade de "captação, tratamento e distribuição de água (36.00-6-01)" a dar entrada no pedido de autorização de perfuração de poço e posteriormente no pedido de outorga de direito de uso da água para o caso de a captação ser subterrânea;
- XV. O empreendedor fica ciente e obrigado que, para a execução das atividades de 37.01-1-00 – "gestão de redes de esgoto (37.01-1-00) e "atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes (37.02-9-00)" para o lançamento dos efluentes pós – tratamento, a dar entrada no pedido de outorga de direito de uso da água para fins de diluição, no caso de lançamento de efluentes líquidos pós – tratados em corpos hídricos;
- XVI. O empreendedor fica ciente e obrigado, a executar anualmente treinamento com seus colaboradores, sobre Meio Ambiente, Poluição e Gerenciamento de Resíduos e Segurança do Trabalho;
- XVII. O empreendedor fica ciente e obrigado, a manter controle de registros relacionados à geração, o manejo, o armazenamento e a destinação final dos resíduos sólidos gerados por suas atividades e/ou processos produtivos;
- XVIII. O empreendedor fica ciente e obrigado, a apresentar à SEMMA/Açailândia -MA, sempre que solicitado, toda documentação relacionada aos registros e/ou controle de: da geração, do armazenamento e da destinação final dos resíduos gerados pelo empreendimento;
- XIX. O empreendedor fica ciente, de que é terminantemente proibido o lançamento de efluentes líquidos, sem tratamento, diretamente ou indiretamente na rede coletora de águas pluviais ou mesmo nos solos das áreas de lixões, terrenos públicos ou privados, áreas verdes, áreas de preservação permanente - APP;
- XX. O empreendedor fica ciente, de que é terminantemente proibido o descarte de resíduos classificados como perigosos, em áreas de lixões, terrenos públicos ou privados, áreas verdes, áreas de preservação permanente - APP;
- XXI. O empreendedor fica ciente, de que é terminantemente proibido a queima de resíduos principalmente os classificados como perigosos, à céu aberto, em vias públicas ou mesmo em áreas de lixões, terrenos públicos ou privados, áreas verdes, áreas de preservação permanente - APP;
- XXII. O empreendedor fica ciente, de que é terminantemente proibido o descarte de resíduos principalmente os classificados como perigosos, à céu aberto, em vias públicas ou mesmo em áreas de lixões, terrenos públicos ou privados, áreas verdes, áreas de preservação permanente - APP;
- XXIII. O empreendedor fica obrigado, anualmente, um Relatório de Desempenho Ambiental – RDA, devidamente assinado pelo elaborador (acompanho de sua respectiva ART do CREA/MA;

Ciente do Empreendedor:

**SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA**

Açailândia: 01 de dezembro de 2021.

Rua Raimundo Pimentel Filho 78 – Bairro: Vila Bom Jardim -Açailândia – MA CEP – 65930-000  
Contato: 99211-3194 email: meioambiente@acaialndia.ma.gov.br





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Av. Santa Luzia, s/n - Parque das Nações

CNPJ: 07.000.268/0001-72

(99) 3538-5848 / 3538-5849 / 3538-5851

## LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

Processo Nº: 051/2022

Licença Nº: 017/2022

**VALIDADE: 17/05/2026**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA do Município de Açailândia / MA, com amparo:

NA Resolução CONAMA 237/2007 e na Lei Complementar nº 140 de 08/12/2011 e Nos Termos do "Termo de Habilitação" firmado com a *Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA*, em 20 de novembro agosto de 2020 e na Lei Municipal nº 223 de 28 de outubro de 2003, Alterada pela Lei Municipal nº 269 de 03 de maio de 2007 (Lei do Meio Ambiente).

Após apresentação da documentação necessária e após análise da documentação, expede-se a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO** para Estação de Tratamento de Efluentes Líquidos Sanitários ETE/ETA. Apresentados no Processo nº 0051/2022.

REQUERENTE: **SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: **36.630332/0001-05**

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: **Rua Arapongas Nº 01, Quadra 30 Lote 01 BAIRRO: Residencial WR -**

**Açailândia- MA – CEP-65.930.000**

**Atividade Licenciada:** Licença de Operação – LO para Estação de Tratamento de Efluentes Líquidos Sanitários – E.T.E”.

**CONDICIONANTES:** Constam no verso desta licença.

**Açailândia-MA, 17 de maio de 2022.**

*Claudemir dos Santos Viegas*  
**Claudemir dos Santos Viegas**

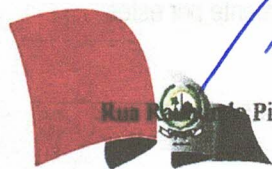
Secretário Municipal de Meio Ambiente (Interino)

Portaria – 575/2022 – GAB

Obs: As condicionantes serão estabelecidas no verso e nos anexos;

Esta licença restringe-se somente a operação da atividade;

O presente documento não desobriga o licenciamento de outras providencias junto a órgãos municipais, estaduais e/ou federais para a legalidade plena do estabelecimento.



Prefeitura Municipal de  
**AÇAILÂNDIA**  
Unindo forças para transformar

Rua Pimentel Filho s/n – Bairro Vila Bom Jardim- Açailândia – MA CEP – 65930-000



## LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO - 017/2022

### CONDICIONANTES:

Após ter executado vistoria técnica nas instalações do empreendimento objeto do pedido de emissão de L.O., em caráter corretivo, com base na análise da documentação constante no processo n. ° 098/2021, dou **PARECER FAVORÁVEL** à emissão da **Licença Municipal de Operação para a atividade acima citada.**

Recomendo as seguintes condicionantes:

### **CONDICIONANTES GERAIS:**

- I. Fica o empreendedor ciente que a presente Licença autoriza somente a(s) seguinte(s) atividade(s):
  - 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
  - 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
  - 25.21-7-00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central;
  - 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente;
  - 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;
  - 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água;
  - 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto;
  - 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
  - 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
  - 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
  - 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
  - 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
  - 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;
  - 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
  - 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- II. O uso desta licença para fins ilícitos é terminantemente proibido, ficando o empreendedor, caso verificado quaisquer irregularidades, responsabilizado civil criminalmente por estes;



- II. Fica o empreendedor ciente e obrigado a determinar o ponto de lançamento dos efluentes pós tratados no Corpo Hídrico receptor (Rio Açailândia), sendo o seu ponto de lançamento a deverá ser definido junto com o órgão ambiental e marcado por meio de coordenadas geográficas, caso seja necessário;
- III. Fica o empreendedor ciente e obrigado a dar entrada no pedido de Outorga do Direito de Uso da Água para fins de diluição dos efluentes pós-tratamento provenientes da E.T.E., junto à Secretaria estadual de meio Ambiente SEMA, conforme determinado por legislação, caso seja necessário;
- IV. Fica o empreendimento ciente que, os efluentes não poderão conferir ao corpo receptor características de qualidade em desacordo com as metas obrigatórias progressivas, intermediárias e final, do seu enquadramento;
- V. As metas obrigatórias para corpos receptores serão estabelecidas por parâmetros específicos, conforme RESOLUÇÃO CONAMA Nº 430, de 13 de maio de 2011, que complementa e altera a Resolução nº 357/2005. E dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução nº 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA. Sendo que, para os parâmetros não incluídos nas metas obrigatórias e na ausência de metas intermediárias progressivas, os padrões de qualidade a serem obedecidos no corpo receptor são os que constam na classe na qual o corpo receptor estiver enquadrado.
- VI. Fica o empreendimento ciente que o órgão ambiental competente poderá exigir, nos processos de licenciamento ou de sua renovação, a apresentação de estudo de capacidade de suporte do corpo receptor. Sendo que o estudo de capacidade de suporte deve considerar, no mínimo, a diferença entre os padrões estabelecidos pela classe e as concentrações existentes no trecho desde a montante, estimando a concentração após a zona de mistura;
- VII. Fica o empreendimento ciente e obrigado a apresentar à SEMMA em um prazo de 30 dias a contar do recebimento desta Licença, para apresentar a SEMMA/Açailândia – MA, as publicações no Diário Oficial do Estado – D.O.E./Maranhão e em um jornal de circulação local, de recebimento da presente Licença de Operação- LO;
- VIII. O uso desta licença para fins ilícitos é terminantemente proibido, ficando o empreendedor, caso verificado quaisquer irregularidades, responsabilizado civil criminalmente por estes;

- III. A SEMMA mediante decisão motivada poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a licença expedida, quando ocorrer:
- Violação ou inadequação, de quaisquer condicionantes ou normas legais (Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente CONAMA 237 de 19 de dezembro de 1997, artigo 19 inciso I);
  - Omissão ou falsa descrição de informação relevantes que subsidiaram a expedição da licença (Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente CONAMA 237 de 19 de dezembro de 1997, artigo 19 inciso I);
  - Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
  - Se motivada e julgar necessário a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Açailândia – SEMMA, poderá intervir a qualquer momento para exigir medidas adicionais de controle de poluição ambiental.
- IV. Publicar no edital de comunicação, no prazo de 30 (trinta) dias, da licença ora concedida em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado do Maranhão;
- V. Garantir acesso aos técnicos desta secretaria sempre que necessário, a todas as áreas do empreendimento;
- VI. Apresentar à SEMMA toda documentação adicional, que possa vir a ser solicitada, dentro dos prazos determinados por esta;
- VII. Qualquer alteração nas informações apresentadas deve ser comunicada antecipadamente a esta Secretaria, para análise e posterior aprovação;
- VIII. O requerente deverá solicitar a Renovação da Licença com 120 (cento e vinte) dias antes do prazo de validade da referida Licença;

**CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:**

- I. Fica o empreendedor ciente que a presente Licença de Operação – L.O. somente autoriza a:

- Operação de uma Estação de Tratamento de Efluentes Líquidos Sanitários, com vazão nominal máxima de 1,25 m<sup>3</sup>/hora e mínima de 0,3 m<sup>3</sup>/hora; localizada no seguinte endereço: Rua Local, Quadra 11, Lote 13, bairro Colinas Park, Açailândia – MA.

Rua Raimundo Pimentel Filho s/n – Bairro Vila Bom Jardim- Açailândia – MA CEP – 65930-000





- IX. Fica o empreendimento ciente de que é proibido o lançamento em rede pública de escoamento de águas pluviais, de efluentes líquidos sanitários mesmo pós-tratamento, ficando o infrator sujeitos à todas as sanções previstas em Lei;
- X. A SEMMA mediante decisão motivada poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a licença expedida, quando ocorrer:
- a. Violação ou inadequação, de quaisquer condicionantes ou normas legais (Resolução do

Conselho Nacional do Meio Ambiente CONAMA 237 de 19 de dezembro de 1997, artigo

19, inciso I);

- b. Omissão ou falsa descrição de informação relevantes que subsidiaram a expedição da licença (Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente CONAMA 237 de 19 de dezembro de 1997, artigo 19, inciso I);
- c. Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- d. Se motivada e julgar necessário a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Açailândia – SEMMA, poderá intervir a qualquer momento para exigir medidas adicionais de controle de poluição ambiental.
- XI. Garantir acesso aos técnicos desta secretaria sempre que necessário, a todas as áreas do empreendimento;
- XII. Apresentar à SEMMA toda documentação adicional, que possa vir a ser solicitada, dentro dos prazos determinados por esta;
- XIII. O empreendedor fica ciente e obrigado, a cumprir com o Plano de Controle Ambiental - PCA, apresentado à SEMMA/Açailândia -MA;
- XIV. O empreendedor fica ciente e obrigado, a cumprir com o Plano de Gerenciamento de Resíduos Construção Civil – PGRCC, apresentado à SEMMA/Açailândia -MA;
- XV. O empreendedor fica ciente e obrigado, a manter controle de registros relacionados à geração, o manejo, o armazenamento e a destinação final dos resíduos gerados por este;

- XVI. O empreendedor fica ciente e obrigado, a apresentar à SEMMA/Açailândia -MA, sempre que solicitado, toda documentação relacionada aos registros e/ou controle de: da geração, do armazenamento e da destinação final dos resíduos gerados pelo empreendimento;
- XVII. O empreendedor fica ciente, de que é terminantemente proibido o lançamento de efluentes líquidos sanitários, sem tratamento, diretamente ou indiretamente nos solos das áreas, de lixões, terrenos públicos ou privados, áreas verdes, áreas de preservação permanente - APP;
- XVIII. O empreendedor fica ciente, de que é terminantemente proibido o descarte de resíduos em áreas de terrenos públicos ou privados, áreas verdes, áreas de preservação permanente – APP, etc.;
- XIX. O empreendedor fica obrigado, a dar destinação final adequada para todos os resíduos gerados por este, conforme PGRS e legislação pertinente;
- XX. O empreendedor fica obrigado, a apresentar à SEMMA/Açailândia – MA no ato do pedido de emissão de renovação da Licença de Operação para a supracitada E.T.E. o Relatório de Desempenho Ambiental – RDA, devidamente assinado pelo elaborador (acompanho de sua respectiva ART do CREA/MA);
- XXI. Fica o empreendedor ciente de que que todas as alterações no empreendimento somente poderão ser aplicadas após a previa aprovação da SEMMA/ Açailândia - MA;

**Ciente do Empreendedor:**

**SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**Açailândia: 17 de maio de 2022**

Rua Raimundo Pimentel Filho s/n – Bairro Vila Bom Jardim- Açailândia – MA CEP – 65930-000





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

**Licença de Operação N° 1111061/2023**

VALIDADE ATÉ  
**06/06/2027**

PROCESSO SEMA N° 23020048152/2023

E-PROCESSOS N° 33471/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA com base na legislação que regulamenta o processo de licenciamento autoriza:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Senmeq Empreendimentos [tda

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: SENMEQ

CPF OU CNPJ:

36.630.332/0001-05

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

12638997-7

ENDEREÇO:

10ª Rua Rua Arcanjos N.13, Quadra 23, Colinas Park

MUNICÍPIO:

Açailândia - MA

CEP:

65930-000

A OPERAR A ATIVIDADE: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

A LOCALIZAR-SE EM: no Estado do Maranhão (conforme Rotograma apresentado no processo de licenciamento ambiental).

Obs.: Vide verso desta licença as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

São Luis - MA 06/06/2023



1111061/2023

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

OBS.: - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;

- ESTA LICENÇA RESTRINGE-SE SOMENTE A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE;

- O PRESENTE DOCUMENTO NÃO DESOBRIGA O LICENCIAMENTO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS JUNTO A ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E/OU FEDERAIS PARA A LEGALIDADE PLENA DO ESTABELECIMENTO.

Documento assinado eletronicamente. Consulta de autenticidade: http://assinado.sema.ma.gov.br/assinado/assinado\_documento.asp?Cód\_Verificação=94700004





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

**Exigências e Condicionantes**

Processo nº 23020048152/2023

1 - 1 CONDIÇÕES GERAIS

1.1 O empreendedor SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ: 36.630.332/0001-05,, inscrito no CNPJ: 10.550.896/0001-36, com sede operacional localizada na 10ª Rua Arcanjos N.13, Quadra 23, Bairro Colinas Park, no município de AÇAILÂNDIA - MA, nas proximidades das coordenadas 4° 58' 11,73" S 47° 30' 48,41"W, por meio desta Licença de Operação - LO, está autorizado a operar a atividade de "Transporte Rodoviário de Resíduos Perigosos", (EFLUENTES SANITÁRIOS NÃO TRATADOS; RESÍDUOS OLEOSOS EM GERAL), no Estado do Maranhão (conforme rotograma apresentado no processo de licenciamento ambiental), nos veículos:

- MWO3401
- PSP7774
- QUQ3D56

1.2 Os resíduos transportados serão, serão destinados à SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA, conforme contrato apresentado no processo, localizada no endereço 10ª Rua Arcanjos N.13, Quadra 23, Bairro Colinas Park, no município de AÇAILÂNDIA - MA, nas proximidades das coordenadas 4° 58' 11,73" S 47° 30' 48,41"W.

1.3 Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;

1.4 A presente licença ambiental foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade.

1.5 A SEMA não se responsabiliza por eventual uso indevido da presente Licença, advindo de dolo ou má fé.

1.6 A SEMA, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra:

1. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
2. Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta licença;
3. Graves riscos ambientais e de saúde.

1. 7 O empreendedor deverá comunicar imediatamente à SEMA, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental;

2. 8 Qualquer modificação no empreendimento somente poderá ser realizada após exame e manifestação da SEMA.

3. 9 A renovação desta Licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do encerramento de seu prazo de validade.

4. 10 O não cumprimento das condições aqui relacionadas, assim como todo e qualquer dano ambiental provocado pelas atividades do empreendimento, será de inteira responsabilidade do empreendedor.

2 - 2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O TRANSPORTE

2.1 O transporte, por vias urbanas ou rodovias, de produtos que representem riscos para a saúde das pessoas, para a segurança pública e para o meio ambiente, fica submetido às regras e procedimentos estabelecidos no Decreto nº 96.044, de 18/05/88 e Portaria da Agência Nacional de Transporte Terrestre – ANTT, n.º 5232 de 14/12/2016.

2.2 Os veículos e equipamentos (como tanques e "contêineres") destinados ao transporte de produto perigoso a granel deverão ser fabricados de acordo com as Normas Brasileiras ou, na inexistência desta, com norma internacionalmente aceita.

2.3 Durante as operações de carga, transporte, transporte, descarga, transbordo, limpeza e descontaminação do veículo e equipamentos utilizados no transporte de produto perigoso deverão portar rótulos de risco e painéis de segurança específicos, de acordo com as NBR-7500 e NBR-8286

2.4 O veículo deverá portar também, Kit de emergência de acordo com a Norma NBR 9735.

2.5 Para o transporte da carga, obter envelope e ficha de emergência, elaborada de acordo com as Normas NBR 7503 e 7504, da ABNT, além dos demais documentos previstos em Lei. Essas fichas deverão conter todos os telefones úteis em caso de acidente: Gerador do Material, Corpo de Bombeiros, Defesa civil, Polícia Rodoviária, Órgão Ambiental Estadual e Municipal.

2.6 O condutor do veículo utilizado no transporte de produto perigoso, além das qualificações e habilitações previstas





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

**Exigências e Condicionantes**

Processo nº 23020048152/2023

na legislação de trânsito, deverá receber treinamento específico, segundo programa a ser aprovado pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN

2.7 O condutor, durante a viagem, é o responsável pela guarda, conservação e bom uso dos equipamentos e acessórios do veículo, inclusive os exigidos em função da natureza específica dos produtos transportados.

2.8 O condutor interromperá a viagem e entrará em contato com a transportadora (ou proprietário do veículo), ou a entidade cujo telefone esteja listado no Envelope para o Transporte, quando ocorrerem alterações nas condições de partida, capazes de colocar em risco a segurança de vidas, de bens ou do meio ambiente.

2.9 É proibido o transporte, no mesmo veículo ou contêiner, de produto perigoso com outro tipo de mercadoria, ou com outro produto perigoso, salvo se houver compatibilidade entre os diferentes produtos transportados.

2.10 É vedado transportar produtos para uso humano ou animal em tanques de cargas destinados ao transporte de produtos perigosos a granel.

2.11 O veículo que transportar produto perigoso deverá evitar o uso de vias em áreas densamente povoadas ou de proteção de mananciais, reservatórios de água ou reservas florestais e ecológicas, ou que delas sejam próximas.

2.12 As irregularidades na operação, manuseio, transporte e destinação final de produtos perigosos, poderão gerar impactos negativos de ordens sociais, ambientais, ficando a empresa “expedidora e transportadora” sujeita às penalidades previstas na Lei de Crimes Ambientais 9.605 (BRASIL 1998), regulamentada pelos Decretos 6.514 e 6.686 (Brasil 2008).

3 - 3 .CONDIÇÕES ESPECÍFICAS – AUTO MONITORAMENTO AMBIENTAL:

3.1. O empreendedor deverá realizar o Auto monitoramento dos Resíduos transportados:

3.1.1 Apresentar à SEMA os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações:

1. - Quadro de Monitoramento de Controle e Disposição dos Resíduos

Resíduo  
Gerador  
Disposição final  
Obs. (\*\*)  
Forma (\*)  
Empresa responsável  
Denominação  
Origem  
Classe NBR  
10.004 (\*)  
kg/mêsTaxa de  
geração  
Razão social  
Endereço completo  
Razão social  
Endereço completo

(\*) Conforme NBR 10.004 ou a que sucedê-la.







Documento assinado eletronicamente em 15/06/2023, às 15:07.

Assinado por: ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO - Cargo: SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) DE DE LICENCIAMENTO

Código Verificador: 84792924, Código CRC: XIVUU74F

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/ff/consulta-doc.xhtml>.



Documento assinado eletronicamente em 15/06/2023, às 18:07.

Assinado por: PEDRO CARVALHO CHAGAS - Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Código Verificador: 84792924, Código CRC: XIVUU74F

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/ff/consulta-doc.xhtml>.



**Autorização Ambiental para o Transporte  
Interestadual de Produtos Perigosos**

**Modal Rodoviário**

**Dados da Pessoa/Empresa**

N.º de registro no Banco de Dados: 8123448	CPF/CNPJ: 36.630.332/0001-05	Emitido em: 19/07/2023	Válido até: 19/10/2023
Nome/Razão Social/Endereço: SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA RUA ARAPONGAS, QD 30, LOTE 01 RESIDENCIAL WR ACAILANDIA/MA 65930-000			
Esta autorização não substitui o certificado de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal.			

**Dados sobre o Transporte**

Veículos		
Placa	Nº RNTRC	Tipo
PSP7774	N/A	Veículo
QQU4F92	N/A	Veículo
QUQ3D56	N/A	Veículo
<b>Classes de Risco ( Res. ANTT 5947/2021 e suas atualizações)</b>		
Classe 6: Substâncias Tóxicas e Substâncias Infectantes		
Classe 9: Substâncias e Artigos Perigosos Diversos		
<b>ATENÇÃO: transporte de materiais radioativos e nucleares (CLASSE 7) deverá continuar atendendo ao Termo de Referência celebrado entre o IBAMA e a CNEN, que trata de licenciamento específico para este transporte.</b>		
<b>Estados de Atuação (Origens, Destinos e Rotas)</b>		
PA; TO; MA;		
<b>Empresa(s) contratada(s) para realizar(em) atendimento a emergências ambientais</b>		

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sitio: [http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos\\_perigosos](http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos_perigosos)

Observações: Modal Rodoviário

- 1 - Fica o Transportador Interestadual de Produtos Perigosos obrigado a disponibilizar cópia deste Documento, em meio físico ou digital, em cada um dos veículos de sua frota.
- 2 - Este documento não desobriga o Transportador de Produtos Perigosos a seguir as demais normas, leis e regulamentos referentes ao transporte de produtos perigosos nas esferas municipais, estaduais e federais.
- 3 - Este documento não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.
- 4 - Este documento se aplica a todos os transportadores rodoviários de produtos, substâncias e/ou resíduos classificados como perigosos pela Resolução ANTT 5947/2021 e suas atualizações.
- 5 - Sugere-se, como orientação ao usuário, a leitura do documento "Perguntas Frequentes" disponível no site do IBAMA (Link: <https://www.gov.br/ibama/pt-br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/produtos-perigosos#autorizacao-ambiental>).





**Autorização Ambiental para o Transporte  
Interestadual de Produtos Perigosos**

Autenticação

9XGX.87KK.BPNI.LWGA